

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000152	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				01/1993	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.686.207/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2009	
NOME EMPRESARIAL ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA					
LOGRADOURO R ARI BARROSO		NÚMERO 147		COMPLEMENTO	
CEP 44.003-030	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA BRASIL	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA		UF BA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2009			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/06/2014 às 07:41:42 (data e hora de Brasília).

Volta

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2014

VISTO
Pelo
Assessoria Técnica
Cadastro nº 2173193

000153

011994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOSEVALDO DE SOUZA CARVALHO

DOCUMENTOS/OBRIGATORIOS
CPF: 25774973 RST: BA
CPF: 275.556.905-00 DATA NASCIMENTO: 29/03/1968
NOME: JOSE DE SOUZA CARVALHO
MATERIA: OUTRA FERRRIRA DE SOUZA CARVALHO
NOME: JOSE DE SOUZA CARVALHO
DATA: 05/03/2018 1ª MANUTENÇÃO: 14/05/1987

VALISA EM TONOS 8 TENDÊNCIAS NACIONAIS 738644070

FEIRA DE SANTANA, BA
DATA: 13/03/2013
CÓDIGO: 60995913900
BA507107871

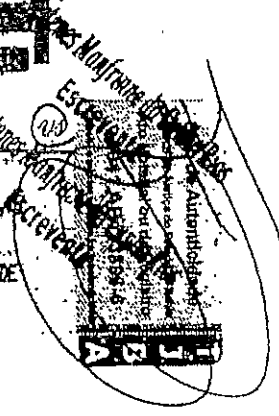
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Cotegipe, nº 143 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44011-456 - Fone: (75) 361.1212
Sócio: Valdemir Nery Carneiro - Tabelião

Em feitura e com o que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Feira de Santana - BA 27/06/2014 R\$ 3,30 Emol: 2,13 Taxas: 1,17

SISTEMAS MANFRINHE DA CUNHA RIOS - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

www.2uotas.br - E-mail: doctores@2uotas.com.br



[Handwritten signatures and marks]



Assessoria & Consultoria Contábil Ltda



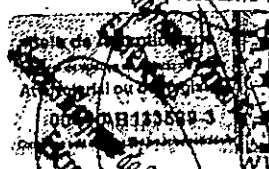
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Colégio, nº 1151 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44041-450 - Fone: (75) 3211.2291
Bd. Valente Soares Carneiro - Taboão

Este Livro é o original e a cópia e a reprodução, fiel do documento apresentado.

Feira de Santana - BA 27/06/2014 R\$ 3,30 Emol: 2,13 Taxa: 1,17

SISTEMAS PARA FIDELIDADE DA DUNHA KIDS - ESCRITURANTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

11995



000154

www.contarfsa.com.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME.

JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio Real - BA, comerciante, portador do CPF n.º 275.556.905-00, documento de identidade n.º 02577049-73 SSP-BA, nascido em 29/03/1968, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, n.º 5, Campo Limpo, CEP 44032-066, Feira de Santana - BA.

GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS, maior, solteiro, natural de Feira de Santana - BA, comerciante, portador do CPF n.º 037.671.625-80, documento de identidade n.º 13.730.236-35 SSP-BA, nascido em 12/08/1992, residente e domiciliado à Rua General Labatut, n.º 01, Barris, CEP 40070-100, Salvador - BA.

Únicos sócios da **ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ 10.686.207/0001-15, situada na Rua Ari Barroso, n.º 147, Serraria Brasil, Feira de Santana - BA, CEP 44003-030, conforme contrato social arquivado na junta comercial sob o NIRE 29203269734, de despacho em 03/03/2009, resolvem alterar e consolidar o referido instrumento mediante as seguintes cláusulas:

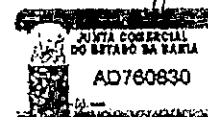
PRIMEIRA

O capital social da empresa que era de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais), passar a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS	VALOR TOTAL
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO	200.000	R\$ 200.000,00
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAIS:	400.000	R\$ 400.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Av Maria Quitéria, 2.616 - Queimadinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA, Tel: (75) 3223-8732
e-mail: contar@contarfsa.com.br



000155

011996

CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Castro, nº 1431 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-254 - Fone: (75) 3411.2791

Artístico e não se trata de cópia e reprodução fiel do documento apresentado.

Feira de Santana - BA 27/06/2014 R\$ 3,30 Emol: 2 Taxas: 1,17

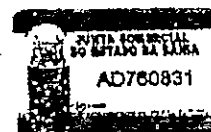
SEGUNDA

SISTEMAS MANFRINE DA CUNHA RIOS - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

O objeto da sociedade passa a ser:

- Obras de engenharia civil 4299-5/99;
- Construção de edifícios 4120-4/00;
- Obras de montagem industrial 4292-8/02;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01;
- Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00;
- Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00;
- Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4923-0/02;
- Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01;
- Coleta de resíduos não perigosos 3811-4/00;
- Atividades de limpeza 8129-0/00;
- Atividades paisagísticas 8130-3/00;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111-7/00;
- Distribuição de água por caminhões 3600-6/02;
- Locação de meios de transporte 7719-5/99;
- Transporte escolar 4924-8/00.
- Comércio varejista de materiais de construção 4744-0/99;
- Comércio atacadista de materiais de construção 4679-6/99;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/01;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças 4663-0/00;
- Comércio atacadista de material elétrico 4673-7/00;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção, exceto obras de irrigação 4222-7/01;
- Construção de obras-de-arte especiais 4212-0/00;
- Serviços de usinagem, tornearia e solda 2539-0/01;
- Atividades de apoio a agricultura 0161-0/99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime 7732-2/01;
- Aluguel de andaimes 7732-2/02;
- Obras de terraplenagem 4313-4/00;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7731-4/00;
- Serviços especializados para construção 4399-1/99;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/04;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4213-8/00.

Av Maria Quitéria, 2.616 - Queimadinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA, Tel: (75) 3223-8732
e-mail: contar@contarfsa.com.br



G00156

11997

TERCEIRA

A sociedade denominada **ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME**, passa a se chamar **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**,

QUARTA

Com as modificações ocorridas no presente instrumento, fica consolidado o Contrato Social da empresa, que passa a vigorar mediante as seguintes novas cláusulas revogando-se às disposições em contrário:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio Real - BA, comerciante, portador do CPF n.º 275.556.905-00, documento de identidade n.º 02577049-73 SSP-BA, nascido em 29/03/1968, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, n.º 5, Campo Limpo, CEP 44032-066, Feira de Santana - BA.

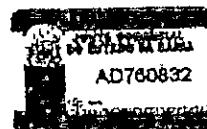
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS, maior, solteiro, natural de Feira de Santana - BA, comerciante, portador do CPF n.º 037.671.625-80, documento de identidade n.º 13.730.236-35 SSP-BA, nascido em 12/08/1992, residente e domiciliado à Rua General Labatut, n.º 01, Barris, CEP 40070-100, Salvador - BA.

Únicos sócios da **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, sediada à Rua Ari Barroso, n.º 147, Serraria Brasil, Feira de Santana-BA, CEP 44003-030, com registro na Junta comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29203269734, de despacho em 03/03/2009, inscrita sob o CNPJ 10.686.207/0001-15, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social da aludida empresa, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, sediada à Rua Ari Barroso, n.º 147, Serraria Brasil, Feira de Santana - BA, CEP 44003-030, ficando eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

Av Maria Quitéria, 2.816 - Quoinadinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA, Tel: (75) 3223-8732
e-mail: contar@contarlisa.com.br



000157



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Cotrigueira, nº 1131 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-454 - Fone: (75) 30112491
Cel. Valdeir Silva Carneiro - Titular

220

Atestado de que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Feira de Santana - BA 27/06/2014, R\$ 3,30 Emol: 2,13 Taxar: 1,17

SEGUNDA

O objeto da sociedade é:

SISTEMAS INFORMATICA DA CUNHA RIOS - ESCRITÓRIO
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

www.2notaria.com.br - E-mail: dolteatam@2notaria.com.br

- Obras de engenharia civil 4299-5/99;
- Construção de edifícios 4120-4/00;
- Obras de montagem industrial 4292-8/02;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01;
- Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00;
- Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00;
- Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4923-0/02;
- Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01;
- Coleta de resíduos não perigosos 3811-4/00;
- Atividades de limpeza 8129-0/00;
- Atividades paisagísticas 8130-3/00;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111-7/00;
- Distribuição de água por caminhões 3600-6/02;
- Locação de meios de transporte 7719-5/99;
- Transporte escolar 4924-8/00.
- Comércio varejista de materiais de construção 4744-0/99;
- Comércio atacadista de materiais de construção 4679-6/99;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/01;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças 4663-0/00;
- Comércio atacadista de material elétrico 4673-7/00;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção, exceto obras de irrigação 4222-7/01;
- Construção de obras-de-arte especiais 4212-0/00;
- Serviços de usinagem, tornearia e solda 2539-0/01;
- Atividades de apoio a agricultura 0161-0/99;
- Aluguel de máquinas equipamentos para construção sem operador, exceto andaime 7732-2/01;
- Aluguel de andaimes 7732-2/02;
- Obras de terraplenagem 4313-4/00;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7731-4/00;
- Serviços especializados para construção 4399-1/99;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/04;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4213-8/00.

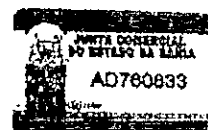
011998

Av Maria Quitéria, 2.616 - Queimadinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA, Tel: (75) 3223-8732
e-mail: contar@contarfisa.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000158

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Colégio, nº 143 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44061-424 - Fone: (75) 3411.2291
Bd. Valmir Nova Carneiro - Taboão

Este documento é uma cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Feira de Santana - BA 27/06/2014 R\$ 3,30 Emol: 2,13 Taxa: 1,17

SISTEMAS PATRIMONIAIS DA CUNHA RIOS - ESCRIVENTE
VALETO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

TERCEIRA

www.2notaria.com.br - E-mail: contato@2notaria.com.br

O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS	VALOR TOTAL
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO	200.000	R\$ 200.000,00
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAIS:	400.000	R\$ 400.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

QUINTA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência dos sócios que queiram adquiri-las.

SEXTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

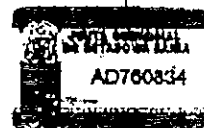
SETE

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

OITAVA

A sociedade teve início em 03/03/2009, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Av Maria Quitéria, 2.616 - Queimadinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA, Tel: (75) 3223-8732
e-mail: contar@contarisa.com.br



000159

Valor: R\$ 0,00 (zero) que é a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Feira de Santana - BA 27/06/2014 R\$ 3,30 Emol: 2,13 Taxa: 1,17

SISTEMA MANFRIM DA CONTA RIOS - ESCRITÓRIO
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

NONA

WWW.2002FSA.COM.BR - E-MAIL: GOV2002FSA@GMAIL.COM

A retirada, morte, impedimento, interdição ou liquidação de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades. Os haveres do sócio, em qualquer caso, serão apurados em balanço efetuado para tal finalidade e pago ao sócio retirante, seus sucessores ou liquidantes, ou representantes legais, em 06 (seis) parcelas mensais contadas da data em que ocorrer qualquer dos eventos acima mencionados.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DÉCIMA

12000

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem por escrito para se manifestarem a respeito da preferência, no prazo de 30 (trinta) dias.
- II- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas se cedidas ou alienadas.

DÉCIMA PRIMEIRA

A administração da sociedade caberá a JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO, que fará uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

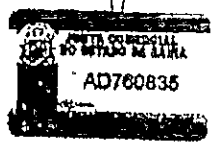
DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo aos limites do Imposto de Renda.

Av Maria Quitéria, 2.616 - Queimadinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA, Tel: (75) 3223-8732
e-mail: conta@contarfisa.com.br



01200
000160

DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA QUINTA

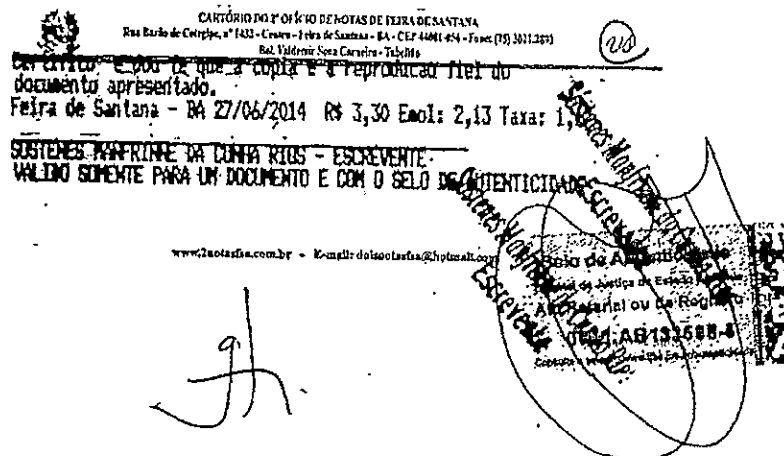
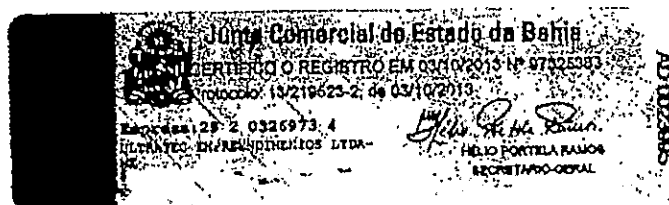
Fica eleito o foro de Feira de Santana, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana - BA, 27 de Agosto de 2013.

Jolivalter de Souza Carvalho
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO

Gustavo de Almeida Santos
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS



Av Maria Quitéria, 2.616 - Queimadinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA, Tel: (75) 3223-8732
e-mail: contar@contarisa.com.br

Ultratec

EMPREENDEIMENTOS

G00161

31200

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0822/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02-008/2014

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

A Empresa Ultratec Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.686.207/0001-15, estabelecida na Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil, CEP 44003-030, Feira de Santana-BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Feira de Santana, 27 de junho de 2014

10686207/0001-15

ULTRATEC Instalações e
Manutenção Industrial Ltda-ME

RUA ARI BARROSO, 147

SERRARIA BRASIL-CEP. 44003-030

FEIRA DE SANTANA-BA

ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.686.207/0001-15

JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO

RG. 0257704973

CPF. 275.556.905-00

Sócio-Proprietário



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Caramuru, nº 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-454 - Fone: (75) 3011.2091
Bel. Valdemir Souza Carneiro - Tabelão

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) -
ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME - JOLIVALTER DE
SOUZA CARVALHO (150650).....

Emol: R\$ 2,13 Taxa: R\$ 1,17 Total: R\$ 3,30

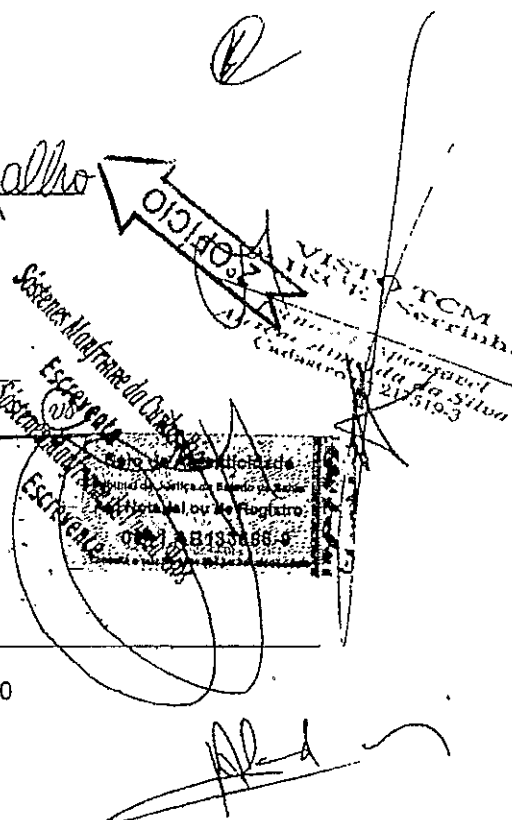
Selo(s): 0041:AB 133586-9

em Testemunho (.....) da verdade.
SISTEMAS MANFRIM DE CUNHA RIOS, ESCRITÓRIO

Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil
Feira de Santana - Bahia, CEP 44003-030

CNPJ: 10.686.207/0001-15

Telefax 0xx75 3623.4088/8162.7204



Ultratec

EMPREENDEIMENTOS

000162

01200

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0822/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02-008/2014

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Tomada de Preços nº 02-008/2014, promovido pela Prefeitura Municipal de Valente-BA, marcado para às 11:00 horas do dia 30/06/2014, que a firma Ultratec Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.686.207/0001-15, com sede na Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil, CEP 44003-030, Feira de Santana-BA, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Feira de Santana, 30 de junho de 2014

Jolivalter de Souza Carvalho
ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.686.207/0001-15

JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO
RG. 0257704973
CPF. 275.556.905-00
Sócio-Proprietário

10686207/0001-15

ULTRATEC Instalações e
Manutenção Industrial Ltda-ME
RUA ARI BARROSO, 147
SERRARIA BRASIL-CEP. 44003-030
FEIRA DE SANTANA-BA

VISTO COM
ARCE - Serraria
Técnico Responsável
Alcides Almeida da Silva
Cadastro nº 275193

Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil
Feira de Santana – Bahia, CEP 44003-030
CNPJ: 10.686.207/0001-15
Telefax 0xx75 3623.4088/8162.7204



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (SEDE) 29 2 0328973-4	CNPJ 10.686.207/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/03/2009	Data de Início de atividade 02/03/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R ARI BARROSO, 147, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BA, 44003-030			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, TRANSPORTE ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA, E SOLDA, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME, ALUGUEL DE ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS.			
CAPITAL			
Capital Social: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
ADMINISTRADOR			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO 275.558.905-00	R\$ 200.000,00	SÓCIO	ADMINISTRADOR
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS 037.671.625-80	R\$ 200.000,00	SÓCIO	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Juceb no endereço <http://www.juceb.ba.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149132247

SALVADOR - BA, 27 de Junho de 2014 às 16h 46min

Hélio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000165

012005

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (SEDE) 29 2 0326973-4	CNPJ 10.686.207/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/03/2009	Data de início de atividade 02/03/2009
DETALHAMENTO			
Data: 03/10/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS	
DETALHAMENTO			
NIRE: 29 9 0109988-5 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LANDULFO ALVES, 216, 1 ANDAR, CENTRO, VALENTE, BA, 48890-000.			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Juceb no endereço <http://www.juceb.ba.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, Informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149132247

SALVADOR - BA, 27 de Junho de 2014 às 16h 46min

Hélio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA: JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP NA FORMA ABAIXO:

AUTENTICADO

JOVAL VIEIRA CARNEIRO, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/08/1968 natural de Ichu, BA, residente e domiciliado a Rua Maria Ramos, 325, São Domingos, BA, Centro, CEP 48.895-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 0678586357 SSP/BA, CPF nº 665.854.655-04.

LILIA ALMEIDA CARNEIRO, brasileira, maior, solteira, empresaria, nascida em 10/09/1994, natural de Valente, BA, residente e domiciliado a Rua da Aurora, nº 15, bairro Centro, São Domingos, BA, CEP 48.895-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13412960-16 SSP/BA e do CPF nº 067.008.565-07.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP, com sede e domicílio Rua da Aurora, nº 15, bairro Centro, São Domingos, Bahia, CEP 48.895-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29203.318.778, arquivada em 30/06/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.946.866/0001-43, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

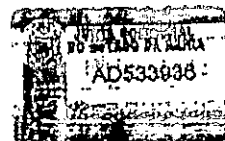
O objeto social que é: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Comércio varejista de materiais de construção, Obras de acabamento da construção, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Transporte escolar, Obras de terraplenagem.

Fica por este instrumento alterado para: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de Edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Obras de alvenaria, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Transporte escolar, Obras de terraplenagem e Obras de acabamento da construção.

À vista das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição, que consolida-se o contrato social, passando-se a ter a seguinte disposição:

AUTENTICAÇÃO	
Este presente Documento está conforme o original. Do que dou fé.	
Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 2267.AB001462-1	São Domingos-BA 30 de 06 de 11
De: Teófilo Carneiro do Lima Afonso Tabelião de Notas-Comarca de São Domingos-BA	

[Assinatura]



AUTENTICADO

000167

312006

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOVAL VIEIRA CARNEIRO, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/08/1968 natural de Ichu, BA, residente e domiciliado a Rua Maria Ramos, 325, São Domingos, BA, Centro, CEP 48.895-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 0678586357 SSP/BA, CPF nº 665.854.655-04.

LILIA ALMEIDA CARNEIRO, brasileira, maior, solteira, empresaria, nascida em 10/09/1994, natural de Valente, BA, residente e domiciliado a Rua da Aurora, nº 15, bairro Centro, São Domingos, BA, CEP 48.895-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13412960-16 SSP/BA e do CPF nº 067.008.565-07.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio Rua da Aurora, nº 15, bairro Centro, São Domingos, Bahia, CEP 48.895-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29203.318.778, arquivada em 30/06/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.946.866/0001-43, resolvem, assim, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP**, com sede e domicílio a Rua da Aurora, nº 15, bairro Centro, São Domingos, BA, CEP 48895-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor Quotas	Valor Total	%
Joval Vieira Carneiro	297.000	1,00	297.000,00	99,00
Lilia Almeida Carneiro	3.000	1,00	3.000,00	1,00
TOTAIS	300.000		300.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da sociedade é: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de Edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Obras de alvenaria, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Transporte escolar, Obras de terraplenagem e Obras de acabamento da construção.

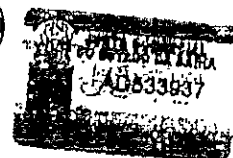
AUTENTICAÇÃO

Este Documento está conforme o original. Do que dou fé.

Ata Notarial ou de Registro: 2287.AB001487-8, de 06 de 06 de 2009, em São Domingos-BA.

2

Dailecia Carneiro de Lima Afonso
Tabelião de Notas-Comarca de São Domingos-Ba



000168

AUTENTICADO

12/06/2009

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2009 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade cabe ao sócio JOVAL VIEIRA CARNEIRO, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 Inciso VI, 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Único: Os seguintes atos somente poderão ser praticados em conjunto pelos sócios:

- Nomeação de procurador da sociedade com poderes ad juditia e ad negotia;
- Aquisição, alienação ou oneração de bens da sociedade;
- Prestar fiança, dar avais ou garantias.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002)

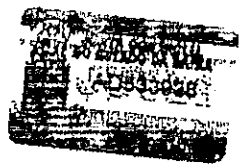
CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

AUTENTICAÇÃO
Este Documento está conforme o original. Do que dou fé.
Ato Notarial ou de Registro nº 2267 AB001469-8
Data de 30 de 06 de 2009
Cartório de Notas - Comarca de São Domingos do Prata - PE
Tabelião de Notas - João Carlos de Lima Afonso



000169

AUTENTICADO

51201

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

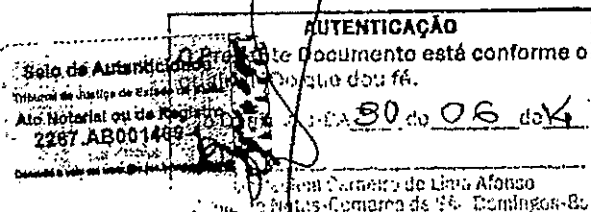
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Inciso 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de **São Domingos - Bahia**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

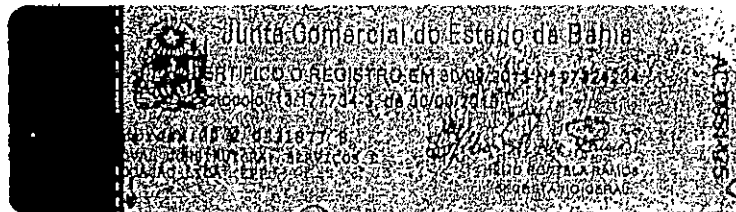
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

São Domingos, BA, 13 de Setembro de 2013.



João Vieira Carneiro
JOVAL VIEIRA CARNEIRO

Lília Almeida Carneiro
LILIA ALMEIDA CARNEIRO



312011

VISTO TCM
9-11-66 E - 5071
Tecnica Responsável
de Engenharia da Silva
Cadastrado nº 2175193

JOVAL PAVIMENTAÇÃO

Rua da Aurora, 15-A - 1º Andar - Sala 02 - Centro
CEP 48895-000 - São Domingos-BA
Fone: (75) 8174-8920 - e-mail: jovalvieira@hotmail.com
CNPJ: 10.946.866/0001-43 - Inc. Est.: 83.370.171 ME

000171

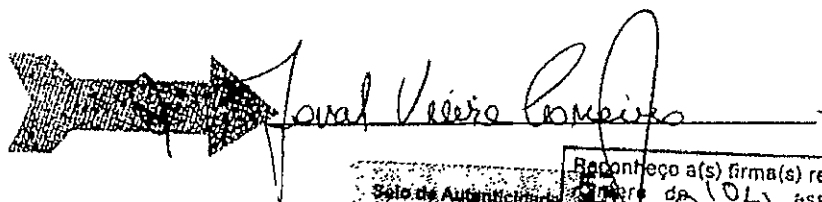
01201

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Á Jova Construtora Serviços e Locação EPP), como representante devidamente constituído da empresa, Joval Vieira Carneiro, CPF: 665854655-04, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a proposta apresentada para participar do TOMADA DE PREÇOS 02-008/2014 foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 02-008/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação TOMADA DE PREÇOS 02-008/2014 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 02-008/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 02-008/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;
- que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS 02-008/2014 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 02-008/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Valente 30/06/2014



Reconheço a(s) firma(s) retro ou supra em
Selo de Autenticidade de 101 assinalada(s) por
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia com o meu sinal público.
Ato Notarial ou de Registro em São Domingos-BA 30 de 06 de 14
2287 AB001471-8
Quintecio Carneiro de Lima Afonso
Tabelião de Notas-Comarca de São Domingos-BA



000173 012014

JOVAL PAVIMENTAÇÃO

Rua da Aurora, 15-A - 1º Andar - Sala 02 - Centro
CEP 48895-000 - São Domingos-BA
Fone: (75) 8174-8920 - e-mail: jovalvieira@hotmail.com
CNPJ: 10.946.866/0001-43 - Inc. Est.: 83.370.171 ME

APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO

ANEXO IX - Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0822/2014

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

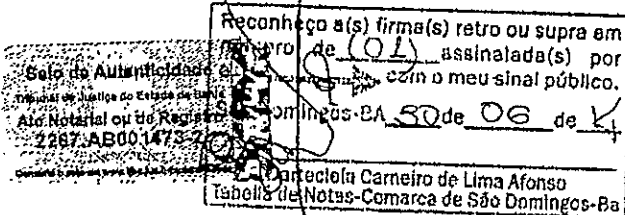
À Joval Construtora Serviços e Locação EPP, (CNPJ Nº109468660001-43), sediada Na Rua da Aurora nº15 centro São Domingos Bahia, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as de condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

30/06/2014.

Joval Vieira Carneiro



500174

512017

JOVAL PAVIMENTAÇÃO

Rua da Aurora, 15-A - 1º Andar - Sala 02 - Centro
CEP 48895-000 - São Domingos-BA
Fone: (75) 8174-8920 - e-mail: jovalvieira@hotmail.com
CNPJ: 10.946.866/0001-43 - Inc. Est.: 83.370.171 ME

ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02-008/2014

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO - Contratação de empresa para Execução de serviços visando a Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Valente, conforme convênio nº xxx/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Valente-BA e a CONDER.

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

Á Joval Construtora Serviços e Locação EPP, CNPJ Nº 10.946.866.0001-43 sediada na Rua da Aurora Nº 15 centro São Domingos Bahia por intermédio de seu representante legal Joval Vieira Carneiro, portador da Carteira de Identidade nº 678586357 e CPF nº 665.854.655-04, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim (x)

Não ()

Município de Valente 30 de junho 2014

10.946.866/0001-43

JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS
E LOCAÇÃO LTDA - ME

Rua da Aurora, 15 Centro
CEP 48.895-000 São Domingos-BA

Ultratec

000175

EMPREENDIMENTOS

312016

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0822/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02-008/2014
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE-BA

SESSÃO EM: 30/06/2014
HORÁRIO: 11:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VALENTE - BA

RAZÃO SOCIAL: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 10.686.207/0001-15
ENDEREÇO: RUA ARI BARROSO Nº 147, SERRARIA BRASIL – CEP: 44003-030
FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONE: (75) 3482.3838 / 8162.7204
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 079.993.241
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40.713-5
E-MAIL: ultratecservicosltda@hotmail.com / jscassessoria@hotmail.com

Feira de Santana, 30 de junho de 2014.

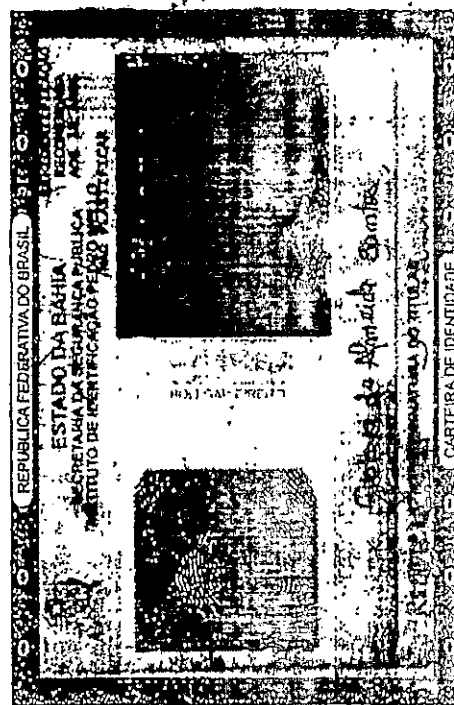
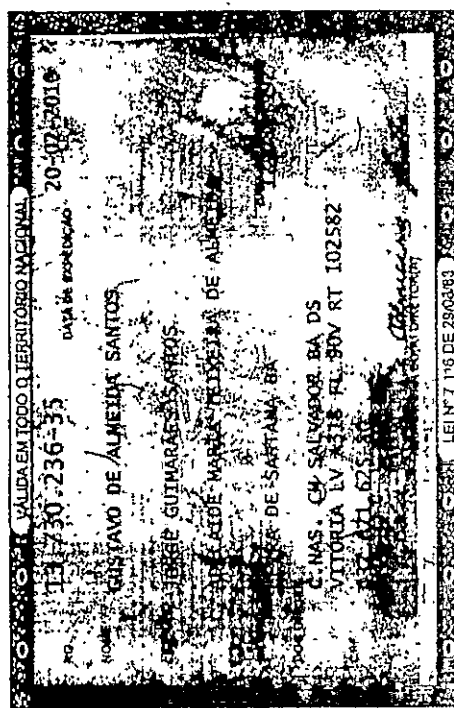
10686207/0001-15
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS
LTDA-ME
RUA ARI BARROSO, 147
Serraria Brasil-CEP. 44003-030
FEIRA DE SANTANA - BA

João Valts de Souza Barroso
Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil
Feira de Santana – Bahia, CEP 44003-030
CNPJ: 10.686.207/0001-15
Telefax 0xx75 3623.4088/8162.7204

VISTO
9-11/06/2014
Técnicos de Engenharia
Atenciosamente
[Assinatura]

GCC177

312013



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTARIAS E FEIRAS DE SANTANA
Rua Barão de Cangaíba, nº 1431 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-496 - Fone: (75) 4021.1211
B-1 Valente Silva Cruzado - Tabelião

CERTIFICADO e dou-te que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Feira de Santana - BA 27/06/2014 R\$ 3,30 Emol: 2,13 Taxas: 1,17

SUSTENES NA FRONTE DA CUNHA RIOS - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

www.200taxas.com.br - E-mail: doloocafis@hotmail.com

000178

01201-

CONTRATO SOCIAL

JGO CONSTRUTORA LTDA

JUMAN GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural Jacobina-Ba, Solteiro, nascido em 21.02.1953, CPF nº 999.015.105-97, Carteira de Identidade nº 0829340-38 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Boa Vista nº 29 A, Pampalona, Cep 44044-164, Feira de Santana-Ba e **JULIANO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural Jacobina-Ba, Casado regime econômico Parcial de Bens, nascido em 29.12.1985, comerciante, CPF nº 937.117.395-11, Carteira de Identidade nº 1290.762-05 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Boa Vista nº 29 A, Pampalona, Cep 44044-164, Feira de Santana-Ba, constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **JGO CONSTRUTORA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Boa Vista nº 29, Pampalona, Cep 44044-164, Feira de Santana-Ba.

2ª O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	V. TOTAL
JUMAN GOMES DE OLIVEIRA	25.000	R\$ 25.000,00
JULIANO GOMES DE OLIVEIRA	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

3ª O objetivo será de obras de acabamento da construção e alvenaria.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.



VISTO E
REGISTRADO
em 26 de Junho de 2014
Cartório nº 115/2014

000179

01202

7ª A administração da sociedade cabe JUMAN GOMES DE OLIVEIRA e JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade separadamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e sobre a remuneração do administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em todos os casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Prefeitura Municipal de São Paulo
Confere com: [assinatura]

26 JUL 2011

Luiz Alberto Figueiredo Jesus
Membro do C.P.L.

000180

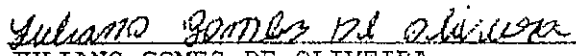
1202

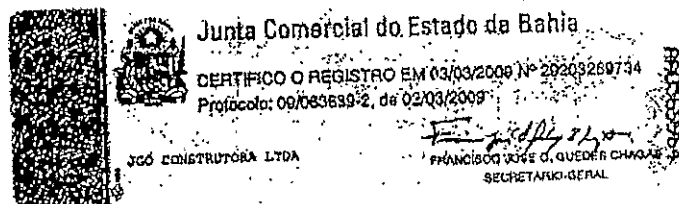
CLAUSULA 14* Fica eleito o foro de Feira de Santana, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual teor.

Feira de Santana, ... de Fevereiro de 2009.


JUMAN GOMES DE OLIVEIRA

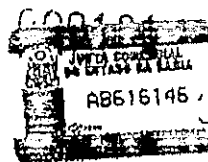

JULIANO GOMES DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o original

26 JUN. 2009

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA JGO
PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME

JUMAN GOMES DE OLIVEIRA, maior, brasileiro, solteiro, natural de Jacobina-Ba, Comerciante, CPF nº 999.015.105-97, carteira de identidade nº 08283408-38, SSP-BA, nascido em 21/06/1980 domiciliado e residente na Rua Boa Vista nº 29 A, Pampalona, CEP 44044-164, Feira de Santana - Ba.

JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, maior, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural de Jacobina-Ba, Comerciante, RG nº 12953762-45 SSP-BA, CPF nº 037.117.395-71, nascido em 29/12/1985, domiciliado e residente na cidade de Feira de Santana -Ba à Rua Boa Vista nº 29 A, Pampalona, Cep 44044-164.

Únicos sócios da JGO PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ 10.686.207/0001-15, situada à Rua Boa Vista nº 29, Pampalona, Feira de Santana - Ba Cep 44044-164, conforme contrato social arquivado na junta comercial sob o NIRE 29203269734, de despacho em 03/03/2009, resolvem alterar e consolidar o referido instrumento mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

Retira-se da sociedade, por motivo de interesse particular os sócios JUMAN GOMES DE OLIVEIRA, detentor de 25.000(Vinte e cinco mil) quotas, cedendo e transferindo suas cotas ao sócio ora admitido, TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO e JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, detentor de 25.000(Vinte e cinco mil) quotas, cedendo e transferindo suas quotas à sócia ora admitida, ANA PAULA MARTINS CARNEIRO, recebendo os mesmos o valor correspondente, neste ato em moeda corrente do país, do que dá plena e geral quitação.

Juman

gfr

Alcides

[Signature]

[Signature]

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN 2014

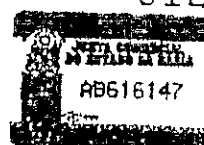
Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

[Signature]

[Signature]

000182

01202.



Admite-se na sociedade TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO, casado, em regime de comunhão parcial de bens, brasileiro, natural de Candéa-Ba, Comerciante, portador do CPF 140.679.005-20, documento de identidade n.º 2018087 SSP-BA, nascido em 26/12/1957, residente e domiciliado à Rua Itanaba nº 45, Bairro Santo Antonio dos Prazeres, CEP 44071-420, Feira de Santana - Ba, e ANA PAULA MARTINS CARNEIRO, casada, em regime de comunhão parcial de bens, brasileira, natural de Serrinha-Ba, Comerciante, portadora do CPF 042.620.605-35, documento de identidade n.º 11370422-49 SSP-BA, nascida em 17/06/1981, residente e domiciliado à Rua Itanaba nº 45, Bairro Santo Antonio dos Prazeres, CEP 44071-420, Feira de Santana - Ba

SEGUNDA

A sociedade denominada JGO PRETAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, passa a se chamar ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME, e terá sede e domicílio a Av. Maria Quitéria, nº 3455, São João, Feira de Santana-BA, CEP 44051-005.

TERCEIRA

O objeto da sociedade passa a ser instalação e manutenção elétrica(43215-00), construção ou reforma de edifícios comerciais(41204/00), obras de montagens industriais(42928-02), o comércio varejista de equipamentos de informática(47512-00), construção(42995-99), aluguel de veículos sem condutor(77110-00) e aluguel de veículos com condutor(49230-02).

QUARTA

O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS	VALOR TOTAL
TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO	75 000	R\$ 75.000,00
ANA PAULA MARTINS CARNEIRO	75 000	R\$ 75.000,00
TOTAIS:	150.000	R\$ 150.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

JUMAN

Carneiro

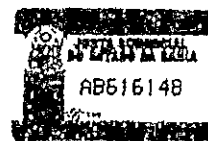
Jr.

Prefeitura Municipal de Santana
Conferência de Assinatura

26 JUN 2014

Luiz Alberto Lima de Jesus
Membro da C.P.L.

000183



QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil de 2002.

SEXTA

A administração da sociedade caberá a TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO, que fará uso do nome empresarial, e em qualquer momento poderá designar procurador para a mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

SÉTIMA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Com as modificações ocorridas no presente instrumento, fica consolidado o Contrato Social da empresa, que passa a vigorar mediante as seguintes novas cláusulas revogando-se às disposições em contrário:

JUMAN

Carneiro

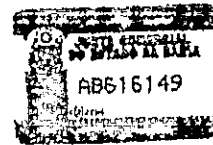
Prefeitura Municipal de Valença
Contere com o original

26 JUN 2016

Luiz Alberto Carneiro de Faria
Membro do C.P.I.

VISTO COM
9ª IRCE - SEXTIMATéc. Resp. Legal
Rafael Almeida

000134



012025

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO, casado, em regime de comunhão parcial de bens, brasileiro, natural de Candeal-Ba, Comerciante, portador do CPF 140.679.005-20, documento de identidade n.º 2018087 SSP-BA, nascido em 26/12/1957, residente e domiciliado à Rua Itanaba nº 45, Bairro Santo Antonio dos Prazeres, CEP 44071-420, Feira de Santana – Ba

ANA PAULA MARTINS CARNEIRO, casada, em regime de comunhão parcial de bens, brasileira, natural de Serrinha-Ba, Comerciante, portadora do CPF 042.620.605-35, documento de identidade n.º 11370422-49 SSP-BA, nascida em 17/06/1981, residente e domiciliado à Rua Itanaba nº 45, Bairro Santo Antonio dos Prazeres, CEP 44071-420, Feira de Santana – Ba

Únicos sócios da ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME, sediada à Av. Maria Quitéria, nº 3455, São João, Feira de Santana-BA, CEP 44051-005, com registro na Junta comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29203269734, de despacho em 03/03/2009, inscrita sob o CNPJ 10.686.207/0001-15, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social da aludida empresa, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME, sediada à Av. Maria Quitéria, nº 3455, São João, Feira de Santana-BA, CEP 44051-005, ficando eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

SEGUNDA

O objeto da sociedade é a instalação e manutenção elétrica(43215-00), construção ou reforma de edifícios comerciais(41204/00), obras de montagens industriais(42928-02), o comércio varejista de equipamentos de informática(47512-00), construção(42995-99), aluguel de veículos sem condutor(77110-00) e aluguel de veículos com condutor(49230-02).

Prefeitura Municipal do Vale
Confere com o original

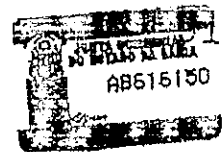
26 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.I.

VISTO TCM

Técnico Responsável
Atende Atendimento da Sine
Cadastro nº 012111

000185



12026

TERCEIRA

capital social da empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS	VALOR TOTAL
TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO	75 000	R\$ 75.000,00
ANA PAULA MARTINS CARNEIRO	75 000	R\$ 75.000,00
TOTAIS:	150.000	R\$ 150.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

QUINTA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência dos sócios que queiram adquiri-las.

SEXTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

OITAVA

A sociedade teve início em 02/03/2009, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Sumar

Carneiro

[Signature]

*Assinado eletronicamente no sistema de assina-
tura digital em 02/03/2009 às 14:05:10
por TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO*

[Faint text]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

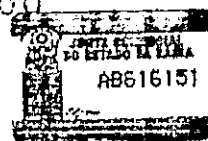
Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUL 2011

Luiz Alberto Lima
Membro da C.P.

000136

31202



NONA

A retirada, morte, impedimento, interdição ou liquidação de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades. Os haveres do sócio, em qualquer caso, serão apurados em balanço efetuado para tal finalidade e pago ao sócio retirante, seus sucessores ou liquidantes, ou representantes legais, em 06 (seis) parcelas mensais contadas da data em que ocorrer qualquer dos eventos acima mencionados.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DÉCIMA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem por escrito para se manifestarem a respeito da preferência, no prazo de 30(trinta) dias.
- II- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas se cedidas ou alienadas.

DÉCIMA PRIMEIRA

A administração da sociedade caberá a TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO, que fará uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

VISTO TCM
9- DCE - Sorinha

Atende a responsabilidade
Atende a responsabilidade
Atende a responsabilidade

Prefeitura Municipal de Vilar
Confere com o original

26 JUL 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro do C.P.I.

01202.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo aos limites do Imposto de Renda.

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Fica eleito o foro de Feira de Santana, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias para que produza os efeitos legais.

Junta Comercial do Estado da Bahia
REGISTRO DE REGISTRO EM 14/04/2010 Nº 98866737
Protocolo 10023667-0, de 04/02/2010
CNPJ nº 29.9.932.697/3 4
Petrane de Almeida Costa e
Universidade Internacional Ltda. PE
14/04/2010
Mário Espirita Ramos
Secretário Geral

JUMAN GOMES DE OLIVEIRA

JULIANO GOMES DE OLIVEIRA

TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO

ANA PAULA MARTINS CARNEIRO

9-11-63
VISION
Tenn. Telephone
Alleg. State of Tenn.
Address no. 11513

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.



Assessoria & Consultoria Contábil Ltda

www.contarfa.com.br

000138

01202

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME.

TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Candeal - BA, comerciante, CPF n.º 140.679.005-20, documento de identidade n.º 2018087 SSP-BA, nascido em 26/12/1957, residente e domiciliado à Rua Itanaba, nº 45, Santo Antônio dos Prazeres, CEP 44071-420, Feira de Santana-BA.

ANA PAULA MARTINS CARNEIRO, maior, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, natural de Serrinha - BA, comerciante, CPF n.º 042620605-35, n.º 11370422-49 SSP - BA, nascido em 17/06/1981, residente e domiciliado à Rua Itabana, nº 45, Santo Antônio dos Prazeres, CEP 44071-420, Feira de Santana-Ba.

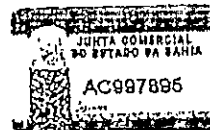
Únicos sócios da **ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ 10.686.207/0001-15, situada na Av. Maria Quitéria, nº 3.455, São João, Feira de Santana - BA, CEP 44051-005, conforme contrato social arquivado na junta comercial sob o NIRE 29203269734, de despacho em 03/03/2009, resolvem alterar e consolidar o referido instrumento mediante as seguintes cláusulas:

Av Maria Quitéria, 2.616 - Quimadonha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA, Tel: (75) 3223-8732

Contar com o original

26 JUN 2014

Lutz Alberto Lima de Sá
Membro da C.P.L.



VISTO
NIRE - 29203269734
Tribuna Regional
Alcides Almeida da Silva
Cadastrado nº 215193

312030

000189

PRIMEIRA

Retira-se da sociedade, por motivo de interesse particular os sócios **TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO**, detentor de 75.000(Setenta e cinco mil) quotas, cedendo e transferindo suas cotas ao sócio ora admitido, **JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO**, e **ANA PAULA MARTINS CARNEIRO**, detentora de 75.000(Setenta e cinco mil) quotas, cedendo e transferindo suas quotas ao sócio ora admitido, **GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS**, recebendo os mesmos o valor correspondente, neste ato em moeda corrente do país, do que dá plena e geral quitação.

Parágrafo 1º- Admite-se na sociedade **JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO**, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio Real - BA, comerciante, portador do CPF n.º 275.556.905-00, documento de identidade n.º 02577049-73 SSP-BA, nascido em 29/03/1968, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, nº 5, Campo Limpo, CEP 44032-066, Feira de Santana - BA.

Parágrafo 2º- Admite-se na sociedade **GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS**, maior, solteiro, natural de Feira de Santana - BA, comerciante, portador do CPF n.º 037.671.625-80, documento de identidade n.º 13.730.236-35 SSP-BA, nascido em 12/08/1992, residente e domiciliado à Rua General Labatut, nº 01, Barris, CEP 40070-100, Salvador - BA.

SEGUNDA

Fica alterado o endereço da sede para, Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil, Feira de Santana - BA, CEP 44003-030.

TERCEIRA

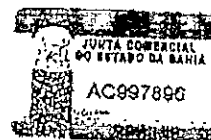
O objeto da sociedade passa a ser:

- Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00;
- Construção de edifícios 4120-4/00;
- Obras de montagem Industrial 4292-8/02;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/00;
- Obras de engenharia civil 4299-5/99;
- Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00;
- Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4923-0/02;
- Construção de rodovias e ferrovias 4211-0/01.

Av. Maria Quitéria, 2.816 - Queimadinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA, Tel: (75) 3223-8732
 Prefeitura Municipal de Feira de Santana - BA
 Confere com o original e-mail: contar@contarfa.com.br

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Contar de



31203

000190

QUARTA

O capital social da empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país ficando assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS	VALOR TOTAL
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO	75.000	R\$ 75.000,00
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	75.000	R\$ 75.000,00
TOTAIS:	150.000	R\$ 150.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil de 2002.

SEXTA

A administração da sociedade caberá a JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO, que fará uso do nome empresarial, e em qualquer momento poderá designar procurador para a mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

SÉTIMA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

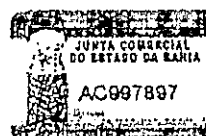
Com as modificações ocorridas no presente instrumento, fica consolidado o Contrato Social da empresa, que passa a vigorar mediante as seguintes novas cláusulas, revogando-se às disposições em contrário:

[Handwritten signatures and stamps]

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro do C.P.L



01203

000191

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JOLIVALTER DE SOOUZA CARVALHO, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio Real - BA, comerciante, portador do CPF n.º 275.556.905-00, documento de identidade n.º 02577049-73 SSP-BA, nascido em 29/03/1968, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, n.º 5, Campo Limpo, CEP 41032-066, Feira de Santana - BA

GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS, maior, solteiro, natural de Feira de Santana - BA, comerciante, portador do CPF n.º 037.671.625-80, documento de identidade n.º 13.730.236 35 SSP-BA, nascido em 12/08/1992, residente e domiciliado à Rua General Labatut, n.º 01, Barris, CEP 40070-100, Salvador - BA

Únicos sócios da **ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME**, sediada à Rua Ari Barroso, n.º 147, Serraria Brasil, Feira de Santana BA, CEP 44003-030, com registro na Junta comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29203269734, de despacho em 03/03/2009, inscrita sob o CNPJ 10.686.207/0001-15, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social da aludida empresa, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME**, sediada à Rua Ari Barroso, n.º 147, Serraria Brasil, Feira de Santana - BA, CEP 44003-030, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento

SEGUNDA

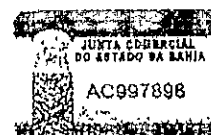
O objeto da sociedade é:

- Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00;
- Construção de edifícios 4120-4/00;
- Obras de montagem industrial 4292-8/02;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/00;
- Obras de engenharia civil 4299-5/99;
- Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00;
- Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4923-0/02;
- Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01.

Prefeitura Municipal de Vitória
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.I.



51203
000192

TERCEIRA

O capital social da empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS	VALOR TOTAL
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO	75.000	R\$ 75.000,00
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	75.000	R\$ 75.000,00
TOTAIS:	150.000	R\$ 150.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

QUINTA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência dos sócios que queiram adquiri-las.

SEXTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

OITAVA

A sociedade teve início em 03/03/2009, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

NONA

A retirada, morte, impedimento, interdição ou liquidação de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades. Os haveres do sócio, em qualquer caso, serão apurados em balanço efetuado para tal finalidade e pago ao sócio retirante, seus sucessores ou liquidantes, ou representantes legais, em 06 (seis) parcelas mensais contadas da data em que ocorrer qualquer dos eventos acima mencionados.

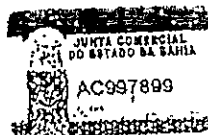
Parágrafo único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro do C P I



01203

000193

DÉCIMA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem por escrito para se manifestarem a respeito da preferência, no prazo de 30(trinta) dias.
- II Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas se cedidas ou alienadas.

DÉCIMA PRIMEIRA

A administração da sociedade caberá a JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO, que fará uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo aos limites do Imposto de Renda.

DÉCIMA QUARTA

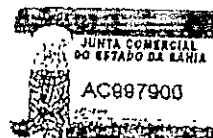
Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Vitoria
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Souza
Membro da C.P.L.



[Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'X' mark and the text 'Visto e assinado em 21/06/2014']

312033

000194

DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Feira de Santana, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias para que produza os efeitos legais.

Feira do Santana - BA. 24 de Agosto de 2012.

Tadeu Antonio de Amorim Carneiro
TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO

Ana Paula Martins Carneiro
ANA PAULA MARTINS CARNEIRO

Jolivalter de Souza Carvalho
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO

Gustavo de Almeida Santos
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2012 Nº 97225347
Protocolo: 12/221383-2, de 05/09/2012

Empresa: 29 2-0325973-4
ULTRATEC INSTALACOES E
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME

MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL
SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO

AC 0374387

Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Lurino de
Membro da C.P.I

RECEBUEM
UNIVERSIDADE
FEIRA DE SANTANA
19/09/2012
Protocolo nº 12/221383-2



Assessoria & Consultoria Contábil Ltda

000195

012036



www.contarfsa.com.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME.

JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio Real - BA, comerciante, portador do CPF n.º 275.556.905-00, documento de identidade n.º 02577049-73 SSP-BA, nascido em 29/03/1958, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, n.º 5, Campo Limpo, CEP 44032-066, Feira de Santana - BA.

GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS, maior, solteiro, natural de Feira de Santana - BA, comerciante, portador do CPF n.º 037.671.625-80, documento de identidade n.º 13.730.236-35 SSP-BA, nascido em 12/08/1992, residente e domiciliado à Rua General Labatut, n.º 01, Barris, CEP 40070-100, Salvador - BA.

Únicos sócios da ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ 10.686.207/0001-15, situada na Rua Ari Barroso, n.º 147, Serraria Brasil, Feira de Santana - BA, CEP 44003-030, conforme contrato social arquivado na junta comercial sob o NIRE 29203269734, de despacho em 03/03/2009, resolvem alterar e consolidar o referido instrumento mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O capital social da empresa que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), passar a ser de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS	VALOR TOTAL
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO	175.000	R\$ 175.000,00
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	175.000	R\$ 175.000,00
TOTAIS:	350.000	R\$ 350.000,00

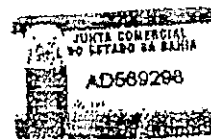
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Av Maria Quitéria, 2.616 - Queimadinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA, Tel (75) 3223-8732
e-mail: contar@contarfsa.com.br

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de
Membro da C.P.I.



512037

000196

SEGUNDA

O objeto da sociedade passa a ser:

- Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00;
- Construção de edifícios 4120-4/00;
- Obras de montagem industrial 4292-8/02;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01;
- Obras de engenharia civil 4299-5/99;
- Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00;
- Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4923-0/02;
- Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01;
- Coleta de resíduos não perigosos 3811-4/00;
- Atividades de limpeza 8129-0/00;
- Atividades paisagísticas 8130-3/00;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111-7/00;
- Distribuição de água por caminhões 3600-6/02;
- Locação de outros meios de transporte 7719-5/99;
- Transporte escolar 4924-8/00.

TERCEIRA

Fica criada uma filial na cidade de Valente - BA, na Rua Landolfo Alves, nº 216, 1º Andar, Centro, CEP 48890-000.

QUARTA

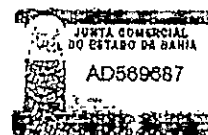
Com as modificações ocorridas no presente instrumento, fica consolidado o Contrato Social da empresa, que passa a vigorar mediante as seguintes novas cláusulas revogando-se às disposições em contrário:

Av. Maria Guiliana 2016 - Quilmeadinha - CEP 44060-220 - Ilhéus, Bahia - Tel: (75) 3325-1702
e-mail: cunha@centrais.com.br

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.I



VISTO
9-11-2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

312039
000197

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio Real - BA, comerciante, portador do CPF n.º 275.556.905-00, documento de identidade n.º 02577049-73 SSP-BA, nascido em 29/03/1968 residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, nº 5, Campo Limpo, CEP 44032-066, Feira de Santana - BA.

GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS, maior, solteiro, natural de Feira de Santana - BA, comerciante, portador do CPF n.º 037.671.625-80, documento de identidade n.º 13.730.236-35 SSP-BA, nascido em 12/08/1992, residente e domiciliado à Rua General Labatut, nº 01, Barris, CEP 40070-100, Salvador - BA.

Únicos sócios da **ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME**, sediada à Rua Ari Barroso, nº 147, Serraria Brasil, Feira de Santana-BA, CEP 44003-030, com registro na Junta comercial do Estado da Bahia sob o NIRE **29203269734**, de despacho em 03/03/2009, inscrita sob o CNPJ 10.686.207/0001-15, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social da aludida empresa, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME**, sediada à Rua Ari Barroso, nº 147, Serraria Brasil, Feira de Santana - BA, CEP 44003-030, ficando eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

SEGUNDA

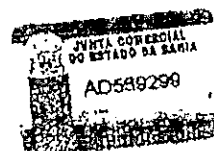
Tem uma filial na cidade de Valente - BA, na Rua Landolfo Alves, nº 216, 1º Andar, Centro, CEP 48890-000.

Av. Manoel Quiteria 2675 - Queimadoura CEP 44050-215 - Feira de Santana - BA. Tel. (75) 3223 6732
e-mail: comar@valente.ba.br

Confere com o original

28 JUN 2014

Luiz Alberto Lima de -
Membro do C.P.I.



VISTO TCM
9ª TCM - Serraria
Tecnica Responsavel
Atestado de
Cadastro nº 2173197

31203-

000198

TERCEIRA

O objeto da sociedade é:

- ✓ Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00;
- ✓ Construção de edifícios 4120-4/00;
- ✓ Obras de montagem industrial 4292-8/02;
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01;
- ✓ Obras de engenharia civil 4299-5/99;
- ✓ Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00;
- ✓ Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4923-0/02;
- ✓ Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01;
- ✓ Coleta de resíduos não perigosos 3811-4/00;
- ✓ Atividades de limpeza 8129-0/00;
- ✓ Atividades paisagísticas 8130-3/00;
- ✓ Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios residenciais 8111-7/00;
- ✓ Distribuição de água por caminhões 3600-6/02;
- ✓ Locação de outros meios de transporte 7719-5/99;
- ✓ Transporte escolar 4924-8/00.

QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS	VALOR TOTAL
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO	175.000	R\$ 175.000,00
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	175.000	R\$ 175.000,00
TOTAIS:	350.000	R\$ 350.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

SEXTA

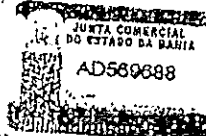
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência dos sócios que queiram adquiri-las.

Av Maria Quitana, 2.616 - Quermadilha, CEP 44050-228, Fm. de Santana IX - Tel. (71) 3224-6732

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.



000199 31204

JUCEB

SETIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

NONA

A sociedade teve início em 03/03/2009, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DECIMA

A retirada, morte, impedimento, interdição ou liquidação de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades. Os haveres do sócio, em qualquer caso, serão apurados em balanço efetuado para tal finalidade e pago ao sócio retirante, seus sucessores ou liquidantes, ou representantes legais, em 06 (seis) parcelas mensais contadas da data em que ocorrer qualquer dos eventos acima mencionados.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem por escrito para se manifestarem a respeito da preferência, no prazo de 30 (trinta) dias.
- II- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas se cedidas ou alienadas.

DÉCIMA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO, que fará uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Av Maria Quitéria, 2.616 - Queimadinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA, Tel: (75) 3223-8732

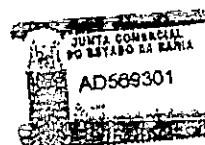
e-mail: contar@contarfa.com.br

Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de
Membro da C P I



012041

000200



DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA QUARTA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo aos limites do Imposto de Renda.

DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Feira de Santana, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

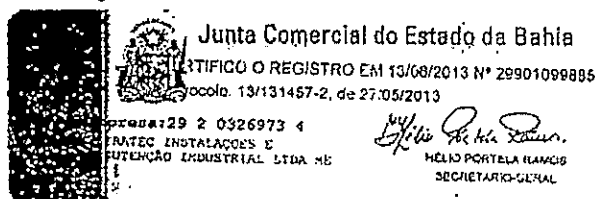
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana - BA, 14 de Maio de 2013.

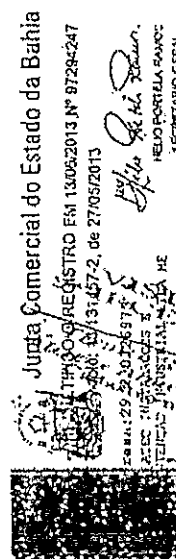
AC 0825424


JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO


GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS



AC 0825420



Av Maria Quitéria, 2.616 - Queimadinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA, Tel: (75) 3223-8732
e-mail: contar@contarfsa.com.br

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o original

26 JUN, 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da CPL



Assessoria & Consultoria Contábil Ltda

www.contarfa.com.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME.

JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO, maior casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio Real - BA, comerciante, portador do CPF n.º 275.556.905-00, documento de identidade n.º 02577049-73 SSP-BA, nascido em 29/03/1968, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, n.º 5, Campo Limpo, CEP 44032-066, Feira de Santana - BA.

GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS, maior, solteiro, natural de Feira de Santana - BA, comerciante, portador do CPF n.º 037.671.625-80, documento de identidade n.º 13.730.236-35 SSP-BA, nascido em 12/08/1992, residente e domiciliado à Rua General Labatut, n.º 01, Barris, CEP 40070-100, Salvador - BA.

Únicos sócios da ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ 10.686.207/0001-15, situada na Rua Ari Barroso, n.º 147, Serraria Brasil, Feira de Santana - BA, CEP 44003-030, conforme contrato social arquivado na junta comercial sob o NIRE 29203269734, de despacho em 03/03/2009, resolvem alterar e consolidar o referido instrumento mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O capital social da empresa que era de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais), passar a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS	VALOR TOTAL
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO	200.000	R\$ 200.000,00
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAIS:	400.000	R\$ 400.000,00

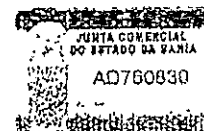
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Av Maria Quitéria 2.616 - Queimadinho, CEP 44050-220 - Feira de Santana-BA. Tel: (75) 3223 9732
e-mail: contar@contarfa.com.br

Prefeitura Municipal do Vailon
Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Corina de Jesus



SEGUNDA

O objeto da sociedade passa a ser:

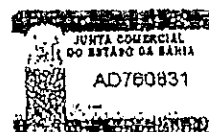
- ✓ Obras de engenharia civil 4299-5/99;
- ✓ Construção de edifícios 4120-4/00;
- ✓ Obras de montagem industrial 4292-8/02;
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01;
- ✓ Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00;
- ✓ Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00;
- ✓ Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista 4923-0/02;
- ✓ Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01;
- ✓ Coleta de resíduos não perigosos 3811-4/00;
- ✓ Atividades de limpeza 8129-0/00;
- ✓ Atividades paisagísticas 8130-3/00;
- ✓ Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111-7/00;
- ✓ Distribuição de água por caminhões 3600-6/02;
- ✓ Locação de meios de transporte 7719-5/99;
- ✓ Transporte escolar 4924-8/00.
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção 4744-0/99;
- ✓ Comércio atacadista de materiais de construção 4679-6/99;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/01;
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças 4663-0/00;
- ✓ Comércio atacadista de material elétrico 4673-7/00;
- ✓ Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção, exceto obras de irrigação 4222-7/01;
- ✓ Construção de obras-de-arte especiais 4212-0/00;
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda 2539-0/01;
- ✓ Atividades de apoio a agricultura 0161-0/99;
- ✓ Aluguel de máquinas equipamentos para construção sem operador, exceto andaime 7732-2/01;
- ✓ Aluguel de andaimes 7732-2/02;
- ✓ Obras de terraplenagem 4313-4/00;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7731-4/00;
- ✓ Serviços especializados para construção 4399-1/99;
- ✓ Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/04;
- ✓ Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00;
- ✓ Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas 4213-8/00.

Av Maria Quitéria, 2.616 - Queimadinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA. Tel: (75) 3223-8732
e-mail: contar@contarisa.com.br

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.I



000233 012042

TERCEIRA

A sociedade denominada **ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME**, passa a se chamar **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**,

QUARTA

Com as modificações ocorridas no presente instrumento, fica consolidado o Contrato Social da empresa, que passa a vigorar mediante as seguintes novas cláusulas revogando-se às disposições em contrário:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio Real - BA, comerciante, portador do CPF n.º 275.556.905-00, documento de identidade n.º 02577049-73 SSP-BA, nascido em 29/03/1968, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, nº 5, Campo Limpo, CEP 44032-066, Feira de Santana - BA.

GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS, maior, solteiro, natural de Feira de Santana - BA, comerciante, portador do CPF n.º 037.671.625-80, documento de identidade n.º 13.730.236-35 SSP-BA, nascido em 12/08/1992, residente e domiciliado à Rua General Labatut, nº 01, Barris, CEP 40070-100, Salvador - BA.

Únicos sócios da **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, sediada à Rua Ari Barroso, nº 147, Serraria Brasil, Feira de Santana-BA, CEP 44003-030, com registro na Junta comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29203269734, de despacho em 03/03/2009, inscrita sob o CNPJ 10.686.207/0001-15, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social da aludida empresa, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

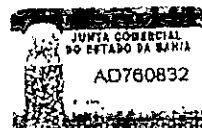
A sociedade gira sob a denominação social de **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, sediada à Rua Ari Barroso, nº 147, Serraria Brasil, Feira de Santana - BA, CEP 44003-030, ficando eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

Av Maria Quitéria, 2.616 Quilomadrinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA, Tel: (75) 3223-8732
e-mail: contar@contabilista.com.br

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o original

26 JUN 2016

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.



012045

000234

SEGUNDA

O objeto da sociedade é:

- Obras de engenharia civil 4299-5/99;
- Construção de edifícios 4120-4/00;
- Obras de montagem industrial 4292-8/02;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01;
- Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00;
- Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00;
- Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista 4923-0/02;
- Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01;
- Coleta de resíduos não perigosos 3811-4/00;
- Atividades de limpeza 8129-0/00;
- Atividades paisagísticas 8130-3/00;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111-7/00;
- Distribuição de água por caminhões 3600-6/02;
- Locação de meios de transporte 7719-5/99;
- Transporte escolar 4924-8/00.
- Comércio varejista de materiais de construção 4744-0/99;
- Comércio atacadista de materiais de construção 4679-6/99;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/01;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças 4663-0/00;
- Comércio atacadista de material elétrico 4673-7/00;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção, exceto obras de irrigação 4222-7/01;
- Construção de obras-de-arte especiais 4212-0/00;
- Serviços de usinagem, tornearia e solda 2539-0/01;
- Atividades de apoio a agricultura 0161-0/99;
- Aluguel de máquinas equipamentos para construção sem operador, exceto andaime 7732-2/01;
- Aluguel de andaimes 7732-2/02;
- Obras de terraplenagem 4313-4/00;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7731-4/00;
- Serviços especializados para construção 4399-1/99;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/04;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas 4213-8/00.

VISTO TO
 ARCT - Serv
 Técnico Responsável
 Alencar Almeida de S.
 Cadastro nº 2175173

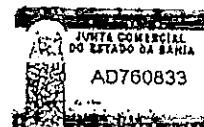
Av Maria Quitéria, 2.616 - Queimadinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA, Tel: (75) 3223-8732

e-mail: contur@contur

Prefeitura Municipal de Feira de Santana
 Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Lima de Jesus
 Membro da C.P.L.



012046

000205

TERCEIRA

O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS	VALOR TOTAL
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO	200.000	R\$ 200.000,00
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAIS:	400.000	R\$ 400.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

QUINTA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência dos sócios que queiram adquiri-las.

SEXTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SETE

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

OITAVA

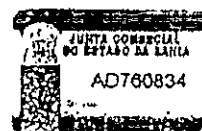
A sociedade teve início em 03/03/2009, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Av Maria Quitéria, 2.616 - Queimadinha, CEP 40050-228 - Jiquira de Santana-BA. Tel: (75) 3223-8732
e-mail: contar@contaspa.com.br

Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Lima de Jesus
Membro da C.P.L.



000206

512047

NONA

A retirada, morte, impedimento, interdição ou liquidação de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades. Os haveres do sócio, em qualquer caso, serão apurados em balanço efetuado para tal finalidade e pago ao sócio retirante, seus sucessores ou liquidantes, ou representantes legais, em 06 (seis) parcelas mensais contadas da data em que ocorrer qualquer dos eventos acima mencionados.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DÉCIMA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem por escrito para se manifestarem a respeito da preferência, no prazo de 30(trinta) dias.
- II- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas se cedidas ou alienadas.

DÉCIMA PRIMEIRA

A administração da sociedade caberá a JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO, que fará uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo aos limites do Imposto de Renda.

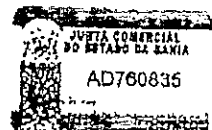
Av Maria Quitéria, 2.616 - Queimadinha, CEP 44050-228 - Faria de Santana-BA, Tel: (75) 3223-8732

e-mail: contato@prefeitura.municipal.ba.gov.br

Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Lima
Membro do C.P.L.



000237 31204

DÉCIMA QUARTA

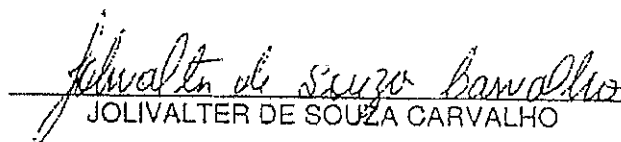
Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Feira de Santana, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana - BA, 27 de Agosto de 2013.


JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO


GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS



Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2013 Nº 97925363
Protocolo: 13/219523-2, de 03/10/2013
EXPOSIÇÃO 2 0326973 4
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA-
HELIO PONTEIRA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AD 0023995

Prefeitura Municipal
Confere com o original
26.08.2013
Luiz Alberto Lima
Membro do C.P.
VISTO
Tribuna de Impugnação
atuação: 01/09/2013
Cadastro nº 4175103

Av Maria Quitéria, 2.616 - Queimadinha, CEP 44050-228 - Feira de Santana-BA. Tel: (75) 3223-8732
e-mail: contar@contarfisa.com.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000208



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
FEIRA DE SANTANA



09/063640-6

51204:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

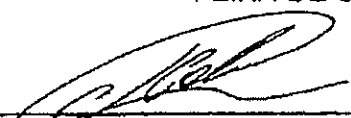
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

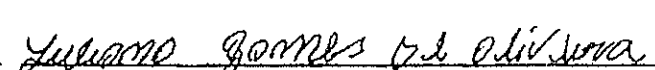
A Sociedade **JGO CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na RUA BOA VISTA, 29, PAMPALONA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP: 44.044-164, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FEIRA DE SANTANA - BA, 25 de Fevereiro de 2009.


Sócio: JUMAN GOMES DE OLIVEIRA


Sócio: JULIANO GOMES DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 03/03/09


M.ª Apurecida Cedraz
Port. n.º 025107

Etiqueta de registro

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/03/2009

FEIRA DE SANTANA - BA

09/063640-6

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

VISTO TCM
09/063640-6
Feira de Santana
M.ª Apurecida Cedraz
Cadastrado nº 217019-3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130003290
Atividade concluída

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional JORGE LUIS PAMPONET LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE LUIS PAMPONET LIMA

Registro: 31807-BA

RNP: 0501011501

Título Profissional: Engenharia Civil

Número da ART: BA2013,308804 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 14/10/2013 Baixada em: 02/12/2013

Forma de registro: Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME

Contratante: TECNOLOGIAS SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 53100945000103

Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3129

Complemento: EDP, BASE EMPRESARIAL SL 806

Bairro: PITUBA

Cidade: SALVADOR

UF: BA CEP: 40280000

Contrato: 2238/2009

celebrado em 17/09/2013

Vinculado à ART: BA13,247808

Valor do contrato: R\$ 40.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: 1ª Rua PANTANAL S/N

Complemento

Bairro TANQUINHO

Cidade VALENTE

UF BA CEP 48890000

Data de início: 17/09/2013

Conclusão efetiva: 07/10/2013

Coordenadas geográficas:

Finalidade: Infra-Estrutura

Código:

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

CPF/CNPJ: 13845886000151

Atividade Técnica: Execução de Obra Técnica Transporte e Afins / PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 1440,000 metros quadrados

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA PANTANAL.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme saída de segurança A 049.732 a A 049.733, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130003290

Código de Validação BA20130003290CDD745

Salvador/BA 02/12/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA

COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT é a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados cadastrais qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A CAT é a qual o atestado está vinculado constitui prova da responsabilidade técnico-profissional da pessoa jurídica em nome do responsável técnico indicada assinar ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do CREA-BA (www.crea-ba.org.br).

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN 2014

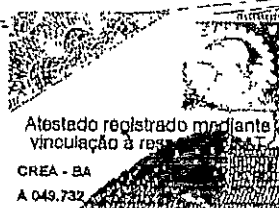
Luiz Alberto Cunha de Jesus

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br

000213

01205



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **TECNOLOGIAS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 63.100.945/0001-03, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3129, SL - 806, EDF. Base Empresarial, CEP 41.192-162, Salvador - Bahia, doravante titular do Contrato nº 2238/2009, proveniente da licitação de modalidade tomada de preço nº 02-007/2009, que objetiva a contratação de empresa de Engenharia civil para construção de 26.265,66 m² de pavimentação de ruas em Paralelepípedo, vem através deste atestar para os devidos fins que a empresa **ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.686.207/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL 079.993.241, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40.713-5, com sede na Rua Ary Barroso, nº 147 - Bairro Brasília, Feira de Santana/Bahia - CEP: 44.003-030, tendo como responsável Jolivalter de Souza Carvalho, foi subcontratada para executar os serviços objeto do Instrumento Contratual acima citado, visto que até o momento sempre honrou seus compromisso sem ocorrências que desabone sua conduta, em relação a prazos e qualidades dos serviços prestados e produtos apresentados, cumprindo integralmente o acordo de subcontratação com esta empresa titular do Instrumento Contratual firmado com a Prefeitura Municipal de Valente - BA, inscrita no CNPJ Nº 13.845.896/0001-51, sediada a Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente - Ba. Tel. (75) 3263-2221.

1. SERVIÇOS REALIZADOS

Pavimentação de paralelepípedo da Rua Pantanal, bairro Tanquinho, referente a 1440,0 m², na cidade de Valente - Bahia

- Placa da obra
- Instalações provisórias - barracão
- Placa de sinalização viária
- Locação da obra com uso de apar. topográfico
- Abertura de Caixa de Ruas

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
20/04/2014
LUIZ ALBERTO COSTA
MEMBRO DO CREA
PREFEITO

Av. Antônio Carlos Magalhães, 3129 SL-806 / EDF. Base Empresarial - CEP: 41.192-162
CNPJ - 63.100.945 / 0001- 03

Tel.: (71) 3018-8088 / 3018-8089
E-mail: tecnologias@tecnologias.com.br

000214

012053

TWCHNOLOGIAS
ARQUITETURA E ENGENHARIA

- Calçamento em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia
- Meio fio em concreto pré moldado
- Piso (calçada) em concreto
- Limpeza geral

2. VALOR DO CONTRATO

R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

JORGE LUIZ PAMPONET LIMA - CREA: 31907

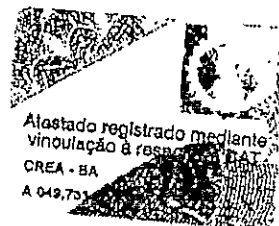
ART REFERÊNCIA: BA2013.306804

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

17 DE SETEMBRO DE 2013 A 07 DE OUTUBRO DE 2013

Atesto ainda que tais serviços foram executados de maneira adequada, que ate a data deste não constam dados que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações acordadas.

Salvador, 10 de outubro de 2013.




ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
TECHNOLOGIAS SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 63.100.945/0001-03
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUL 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro do C.P.L. - RCE - SP



Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro do C.P.L. - RCE - SP

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3129 SL-806 / EDF. Base Empresarial - CEP: 41.192-162
CNPJ - 63.100.945 / 0001- 03

Tel.: (71) 3018-0889 / 3018-8089
E-mail: tecnologias@tecnologias.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20140000792
Atividade em andamento

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional JORGE LUIS PAMPONET LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE LUIS PAMPONET LIMA

Registro: 31907-BA

RNP: 0501011501

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA2013.341341 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 17/12/2013 Baixada em:

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

CPF/CNPJ: 13607635000101

Rua RUA DR. ANDRE NEGREIRO, 103 Bairro CENTRA S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CANDEAL

UF: BA CEP: 48710000

Contrato: XXXXXXXXXX celebrado em XXXXXXXXXX

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 403.920,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: Rua CEL. JOSE RUFINO S/N

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: CANDEAL

UF: BA CEP: 48710000

Data do início: 12/11/2013

Situação: atividade em andamento

Coordenadas geográficas:

Finalidade: Saúde

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

CPF/CNPJ: 13607635000101

Atividade Técnica: Execução de Obra Técnica Edificações Específicas / POSTO DE SAÚDE 302,630 metros quadrados

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Informações Complementares

CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE REDE LÓGICA, TELEFONIA E AR COMPRIMIDO, APENAS, O LANÇAMENTO DE CABOS, INSTALAÇÃO DE ELETROCALHAS, TUBOS E ELETRODUTOS. O PERÍODO DO ATESTADO É DE 12/11/2013 A 03/04/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056.713 a A 056.721, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20140000792

Código de Validação BA20140000792CF799E

Salvador/BA 09/04/2014

Lucy Ribeiro Pessoa

LUCY RIBEIRO PESSOA

COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como da alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do CREA-BA (www.crea-ba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no artigo 297 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

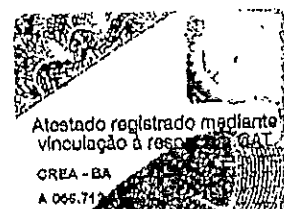
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3463-8989 Fax: (71) 3463-8983 E-Mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

000216

51205



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CPNJ 10.686.207/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL 079.993.241, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40.713-5, com sede na Rua Ary Barroso, nº 147 - Bairro Brasília, Feira de Santana/Bahia - CEP: 44.003-030, tendo como responsável Jolivalter de Souza Carvalho, está executando obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde, no centro do município de Candéa - Ba:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL - BAHIA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 403.920,00 (Quatrocentos e três mil, novecentos vinte reais).

ART DE REFERENCIA: BA2013.341.341

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng^o JORGE LUIS PAMPONET LIMA (CREA-BA 31907)

PERIODO DE EXECUÇÃO: INICIO: 12 DE NOVEMBRO DE 2013

PREVISÃO DE TERMINO: 12 DE MAIO DE 2014

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	%
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1,50X3,00M	m²	4,50	100,0
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	m²	287,25	100,0
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES INCLUSIVE PINTURA - no alinhamento frontal	m²	66,00	100,0
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	m²	829,73	100,0
1.5	INSTAL / LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/ CANT. OBRA M3 CHAVE 100A CARGA 3KWII, 200CV I XCL FORN MEDIDOR	und	1,00	100,0

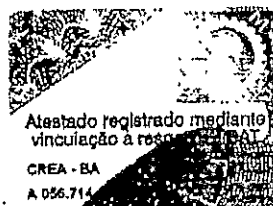
Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro - Candéa - BA. CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: ultratec@ultratec.com.br

Prefeitura Municipal de Valença
Conferir com o original
12 JUN 2014
Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da CPL

Mariana Pereira Souza
Engenheira Civil
Crea-Ba 40.893

VISTO POR
PREFEITO
Alcides Almeida da Silva
21/5/14

[Handwritten signatures]



000217

012053

1.6	LIGAÇÃO DE ESCOTO	und	1,00	100,0
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	und	1,00	100,0
1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	m²	10,00	100,0
1.9	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO.	m²	40,00	100,0
2	COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	40,00	100,0
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	m³	61,83	100,0
2.2	REATERRO DE VALA / CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	m³	40,22	100,0
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	31,82	100,0
2.4	TRANSPORTE DE FNTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m³	31,82	100,0
3	COBERTURA			
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PARCELO	m²	286,94	100,0
3.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	286,94	100,0
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	m²	29,83	100,0
3.4	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	26,83	100,0
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	59,88	80,0
3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	298,10	80,0
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA			
4.1	FUNDAÇÃO			
4.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO=20CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15MPA, SEM ARMACAO	m	208,00	100,0
4.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE	Kg	104,00	100,0
4.3	(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO			
4.3	LASTRO DE BRITA	m²	1,38	100,0
4.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES	m²	218,32	100,0
4.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE	Kg	903,48	100,0
4.6	(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO			
4.6	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	369,03	100,0
4.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	20,23	100,0
4.8	ESTRUTURA			
4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJ) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,20, ESPESSURA=12MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	317,39	100,0
4.9	ARMACAO ACO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE	Kg	1.454,95	100,0
4.9	(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO			

Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro - Candeal - BA. CEP 48.710-000 - Município de Valente
2101, CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: pmc@valente.ba.gov.br

Controle como original

26 JUL 2014
Luiz Alberto Furtado de Jesus
Membro da C.P.L.

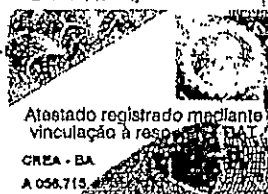
Maria Clara Pereira Souza
Engenheira Civil
Crea-Ba 05.893

000218

01205

4.10	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	594,28	100,0
4.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	18,78	100,0
4.12	LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	m²	303,42	100,0
4.13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10X1M FCK=20MPA (PREPARO COM BETONILIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	m	152,20	100,0
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO			
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM MUROS	m²	790,91	100,0
5.2	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONJUNTO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	m²	19,38	100,0
6	IMPERMEABILIZAÇÃO			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	m²	194,49	60,0
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	m²	1,60	60,0
6.3	PROTEÇÃO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM - Lajes	m²	1,60	60,0
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS			
	PISO			
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	m²	234,35	10,0
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) GROSSA SEM PENEIRAR, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m²	256,24	10,0
7.3	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno obs)	m²	219,72	10,0
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL. BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	m²	63,76	10,0
7.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	m³	14,29	10,0
7.6	GUIA DE CONCRETO	m	29,90	10,0
7.7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA=8CM, LARGURA = 40CM	m²	11,96	10,0
7.8	PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m²	234,35	10,0
7.9	RODAPÊ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m	204,25	10,0
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS PAREDE	m	27,45	10,0
7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	678,77	100,0
7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	889,04	100,0

Rua Dr. André Negreiros, nº 103, Centro - Candeal -
2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 -



fax: (75) 3235-

Prefeitura Municipal de Candeal
Confere com o original

28 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

31206.

000219.

	ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO			
7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO ESP 2CM	m²	1.577,81	100,0
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM FLOXO	m²	210,18	50,0
7.15	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃO	m²	679,86	50,0
7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃO	m²	679,86	0,0
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	m	33,75	0,0
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	m²	690,13	0,0
	TETO			
7.10	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	285,93	100,0
7.21	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	m²	285,93	100,0
7.22	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	m²	257,40	0,0
7.23	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃO	m²	257,40	0,0
7.24	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	m²	35,21	0,0
7.25	FORRO DE GESSO	m²	6,68	0,0
	MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA			
7.26	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	38,76	100,0
7.27	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	m²	38,76	100,0
7.28	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	m²	38,76	0,0
8	ESQUARIAS			
	MADEIRA			
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO	und	6,00	100,0
	ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL			
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO	und	12,00	100,0
	ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL			
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO	und	1,00	100,0
	ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL			
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	und	19,00	100,0
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER,			
8.5	INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	und	1,00	100,0
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER,			
8.6	INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	und	1,00	100,0
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER,			
8.7	INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	und	1,00	100,0
	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, INCLUSO			
8.8	APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m²	122,85	50,0

Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro - Candeal - BA, CEP

2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: p

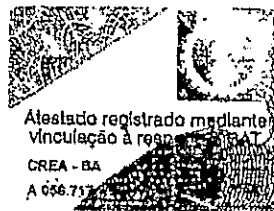
Atestado registrado mediante
vinculação a res

CREA - BA
A 056.718

VISTO TO
IRCE Ser

26 de Junho de 2011

Luiz Alberto Cunha da Jesus
Membro do C.P.L.



Atestado registrado mediante
vinculação à res. 13.127/2014
CREA - BA
A 056.757

000220

012061

	ALUMINIO			
8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	m²	28,36	20,0
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	m²	1,60	20,0
8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONFORME PROJETO	m²	12,43	20,0
8.12	BIÇILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	und	1,00	0,0
	VIDRO			
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	m²	17,43	20,0
8.14	VIDRO LIÇO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	29,24	20,0
8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	m²	2,84	20,0
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO	cj	1,00	100,0
	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO			
	PONTOS ELÉTRICOS			
9.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W / 127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-ING-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATO SEM BRONZE ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	und	37,00	30,0
9.3	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2X1'C18/26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	und	8,00	30,0
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRÔNICA 16W - COMPLETA	und	18,00	30,0
9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	und	3,00	30,0
9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	und	2,00	0,0
9.7	RELÉ FOTOELÉTRICO	und	2,00	30,0
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	pl	68,00	100,0
9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	und	2,00	100,0
9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	und	57,00	100,0
9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	und	2,00	100,0
9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	pl	61,00	100,0
9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	und	15,00	100,0
9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	und	9,00	100,0
9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	und	2,00	100,0
9.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	und	1,00	100,0
9.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	und	2,00	100,0
9.18	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	und	9,00	100,0
9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	pl	29,00	100,0

Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro - Candeal - BA. CEP 48.710-000
2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: geral@prefeitura.candeal.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Volante
Contato com o original

28/10/2014
Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

Mariana Pereira Soares
Engenheira Civil
Crea-Ba 40.893

000221

512062

QPDG		Atestado registrado mediante vinculação a respo. 70AT	
PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO,		CREA - BA A 056.711	
9.20	ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	und	1,00 80,0
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUP. 25KA - CURVA C	und	1,00 80,0
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA - CURVA C	und	2,00 80,0
9.23	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	und	1,00 0,0
QUADROS			
9.24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO.	und	2,00 80,0
9.25	ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	und	2,00 80,0
9.26	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	und	2,00 80,0
9.27	PARA RAIOS TIPO VCL 40KA	und	3,00 0,0
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. 25KA - CURVA C	und	2,00 100,0
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	und	10,00 100,0
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	und	10,00 100,0
9.31	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	und	5,00 100,0
EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA			
9.32	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT 6	und	11,00 100,0
9.33	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	pt	11,00 100,0
9.34	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	pt	11,00 100,0
9.35	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	pt	7,00 100,0
9.36	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL	und	1,00 30,0
9.37	E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	und	1,00 30,0
9.38	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	und	1,00 30,0
9.39	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	und	1,00 30,0
9.40	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	und	2,00 100,0
9.41	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	pt	2,00 100,0
10	CAIXA TELEFÔNICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	und	1,00 100,0
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F - COMPLETA	und	3,00 100,0
INSTALAÇÕES HIDÁULICAS			
LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS			

Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro - Candeal - BA. CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Emp. Prefeitura Municipal de Volante

Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

Mariana Pereira Souza
Engenheira Civil
Crea-Ba 40.893

VISTO TC
MCCP - Set

000222

31206

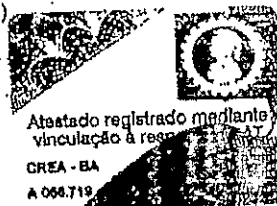
10.1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	und	1,00	50,0
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	ud	1,00	50,0
10.3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNF, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	und	4,00	50,0
10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	und	5,00	100,0
10.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5X39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VAI VULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	und	12,00	100,0
10.6	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF. PROJETO	und	1,00	50,0
10.7	PORTA SABONETE LIQUIDO	und	13,00	100,0
10.8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	und	13,00	100,0
10.9	TANQUE LOUCA BRANCA C/ COLUMA MED 56X48CM INCL ACESSÓRIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1 1/4"X1 1/2"	und	1,00	50,0
10.10	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	und	1,00	30,0
10.11	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA- CFE PROJETO	m	13,20	100,0
10.12	BANCADA EM INOX	m	2,70	50,0
10.13	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	m	18,20	50,0
10.14	EXPURGO EM INOX	und	1,00	50,0
10.15	TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM	und	12,00	50,0
10.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	und	4,00	50,0
10.17	TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	und	10,00	50,0
10.18	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	und	2,00	20,0
10.19	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS	und	1,00	20,0
10.20	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	und	1,00	100,0
10.21	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	und	1,00	50,0
10.22	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	und	1,00	100,0
10.23	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	und	1,00	100,0
10.24	FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF-1	und	1,00	50,0
10.25	FREIO D'ÁGUA Ø100	und	1,00	50,0
10.26	SIFÃO LADRÃO Ø100	und	1,00	50,0
10.27	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VALVULA SOLENÓIDE	und	1,00	100,0
10.28	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"	und	1,00	50,0
10.29	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	und	1,00	100,0
10.30	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO,	und	1,00	50,0

Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro - Candeal - BA. CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-

2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - E-mail: PrefeituraMunicipal.de.Valente

Confere com o original

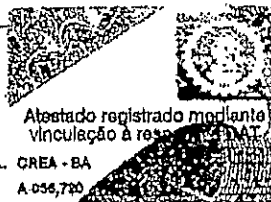
28 JUN 2016

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.Mariana Peres da Souza
Engenheira Civil
Crea-Ba 40.893

600223

512065

	POTENCIA 0,5HP - 19mca 2.000 l/h			
10.31	REGISTRO GAVETA 1 1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	und	1,00	50,0
10.32	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	und	1,00	50,0
10.33	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	und	1,00	50,0
	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS			
10.34	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	und	2,00	50,0
10.35	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	und	6,00	100,0
10.36	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	und	16,00	100,0
10.37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5 000L	und	2,00	100,0
10.38	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	und	1,00	50,0
10.39	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	und	1,00	100,0
10.40	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	und	2,00	50,0
10.41	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	und	9,00	100,0
	PONTOS DE HIRAUICA			
10.42	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	pt	33,00	100,0
10.43	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	pt	6,00	100,0
10.44	PONTO DE ESGOTO DN 50	pt	33,00	100,0
10.45	PONTO DE ESGOTO DN 100	pt	6,00	100,0
	REDE EXTERNA			
10.46	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	und	18,00	100,0
10.47	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	30,40	100,0
10.48	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	152,50	100,0
11	REDE AR COMPRIMIDO			
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	m	30,00	0,0
11.2	VALVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	und	1,00	0,0
11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	und	10,00	0,0
11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	und	2,00	0,0
12	COMUNICAÇÃO VISUAL			
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO, DIMENSÃO 150X77CM	und	1,00	30,0
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	und	2,00	30,0
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	und	3,00	30,0



Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro - Candeal - BA. CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - E-mail: engenharia@candeal.com.br

Conferir com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

Mariana Pereira Souza
Engenheira Civil
Crea-BA 40.893

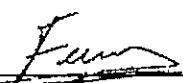
000224

012065

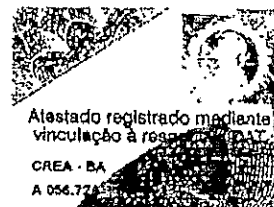
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS E APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	und	1,00	30,0
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	und	20,00	30,0
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos	und	4,00	30,0
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA			
13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	und	1,00	10,0
13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	und	1,00	10,0
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	309,25	10,0
13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	m³	39,58	10,0

Atesto ainda que tais serviços estão sendo executados de maneira adequada, que até a data deste não constam dados que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações acordadas.

Candeal, 03 de abril de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL
FERNANDO NERE
PREFEITO


MARIANA FERREIRA SOUZA
REGISTRO CREA 40.893



Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original
28 JUL 2014
Luiz Alberto Lima de Jesus
Membro do C.P.L.

000225 312065

Página 1/1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130002526
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional JORGE LUIS PAMPONET LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE LUIS PAMPONET LIMA
Registro: 31807-BA RNP: 0501011501
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA2013.255851 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 09/07/2013 Baixada em:
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
Rua PREÇA GETULIO VARGAS 01

CPF/CNPJ: 13845896000151

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

UF: BA CEP: 48800000

Contrato: XXXXXXXXXX

celebrado em XXXXXXXXXX

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 388.411,59

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: Rua PREÇA GETULIO VARGAS 01

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

UF: BA CEP: 48800000

Data de início: 09/07/2013

Situação: atividade em andamento

Coordenadas geográficas:

Finalidade: Outro

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

CPF/CNPJ: 13845896000151

Atividade Técnica: Execução da Ampliação Edificações de alvenaria / EDP. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS
200.000 metros quadrados; Execução de Reforma Edificações de alvenaria / EDP. DE ALVENARIA PARA FINS
DIVERSOS 636,260 metros quadrados

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 045.672 a A 045.673, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130002526

Código de Validação BA20130002526C056BD

Salvador/BA 23/09/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA

COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT é qual o atestado está vinculado à o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea.ba.org.br).

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

28 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8980 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaiba@creaiba.org.br

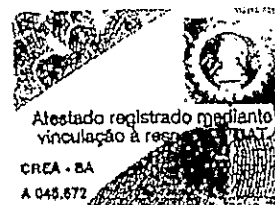


CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia



000226

012067



Atestado registrado mediante vinculação à res.

CREA - BA
A 040.672**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CPNJ 10.686.207/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL 079.993.241, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40.713-5, com sede na Rua Ari Barroso, nº 147 – Bairro Serraria Brasil, Feira de Santana/Bahia – CEP: 44.003-030, tendo como responsável Jolivalter de Souza Carvalho, está executando obra de reforma e ampliação do prédio administrativo da prefeitura Municipal na sede do município de Valente - BA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BAHIA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 388.411,59 (Trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).

ART DE REFERENCIA: BA2013.255851

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº JORGE LUIS PAMPONET LIMA (CREA-BA 31907)

PERIODO DE EXECUÇÃO: INICIO: 09 DE JULHO DE 2013

PREVISÃO DE TERMINO: 20 DE DEZEMBRO DE 2013

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	TAPUME CHAPA COMP. RESINADO E=8	M²	206,80	100,0
1.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	M²	4,50	100,0
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 2,0M	M³	21,60	90,0
2.2	ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M³	39,60	90,0
2.3	CORTE COM REMOÇÃO E BOTA-FORA	M³	2,60	90,0

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro – Valente – Ba CNPJ 13.845.896/0001-51. Tel. (75) 3263-2221.

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

28 JUL 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

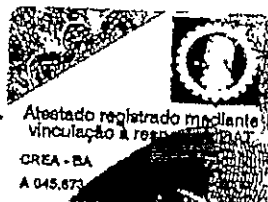
600227

012061

3.0	FUNDAÇÕES			
3.1	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA	M³	5,16	90,0
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M³	5,52	90,0
4.0	SUPERESTRUTURA			
4.1	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA	M³	17,06	80,0
4.2	LAGE PRÉ-MOLDADA ISOPOR E=8CM	M²	567,00	80,0
5.0	PAREDES E PAINEIS			
5.1	ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	M²	331,42	80,0
5.2	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO E=9CM	M²	227,51	80,0
5.3	DIVISÓRIA 35MM	M²	295,54	70,0
6.0	ESQUADRIAS DE VIDRO			
6.1	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM	M²	2,29	0,0
6.2	JANELAS VIDRO TEMPERADO E=8MM	M²	97,99	0,0
7.0	INSTALAÇÕES			
7.1	ELETRICA/LOGICA/TELEFONE	VB	1,00	50,0
7.2	HIDROSANITARIAS	VB	1,00	50,0
8.0	REVESTIMENTO FORROS E IMPERM.			
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFALTICA	M²	524,40	50,0
8.2	CHAPISCO EM PAREDE	M²	1.117,86	50,0
8.3	REBOCO EM PAREDE	M²	1.117,86	50,0
8.4	FORRO GESSO LISO	M²	836,26	50,0
8.5	REVESTIMENTO PASTILHA CERAMICA 5X5 CM	M²	264,50	50,0
8.6	GRANITO	M²	46,62	50,0
9.0	PAVIMENTAÇÕES			
9.1	CERAMICA ESMALTADA PEI=5	M²	936,00	50,0
9.2	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA	M²	936,00	50,0
9.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	M²	35,75	50,0
10.0	PINTURAS			
10.1	LATEX PVA INTERNAMENTE	M²	2.180,31	50,0
10.2	ACRÍLICA EXTERNAMENTE	M²	806,08	50,0
10.3	ESMALTE SINTETICO EM PORTAS E GRADES	M²	167,04	50,0
11.0	DIVERSOS			
11.1	PAISAGISMO	VB	1,0	0,0

Atesto ainda que tais serviços estão sendo executados de maneira adequada, que ate a data deste não constam dados que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações acordadas.

Valente, 03 de setembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB
REGISTRO CREA 11.433

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro - Valente - Ba
13.845.896/0001-51. Tel. (75) 3263-2221.

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

28/09/2014
Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130002528
Atividade em andamento

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional JORGE LUIS PAMPONET LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JORGE LUIS PAMPONET LIMA

Registro: 31907-BA

RNP: 0501011501

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA2013.204742 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 20/09/2013 Baixada em: 23/09/2013

Forma de registro: Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

CPF/CNPJ: 10686207000115

Rua DR. ANDRÉ NEGREIRO 103

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CANDEAL

UF: BA CEP: 46710000

Contrato: XXXXXXXXXX celebrado em XXXXXXXXXX

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 99.200,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: Povoado QUATRO ESTRADAS S/N

Complemento

Bairro: PDVOADO

Cidade: CANDEAL

UF: BA CEP: 46710000

Data de início: 09/07/2013

Situação: atividade em andamento

Coordenadas geográficas:

Finalidade: Esportivo

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

CPF/CNPJ: 10686207000115

Atividade Técnica: Execução de Obra Técnica Serviços técnicos Profissionais / INSTALAÇÕES EQUIPAMENTO URBANO 40,320 metros cúbicos

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 045.676 e A 045.677, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130002528

Código de Validação BA20130002528C52E9A

Salvador/BA 23/09/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA

COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea.ba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva punição.

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN 2014

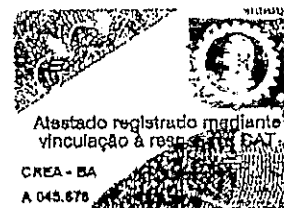
Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8939 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br



000229

31207..



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CPNJ 10.686.207/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL 079.993.241, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40.713-5, com sede na Rua Ary Barroso, nº 147 – Balro Brasília, Feira de Santana/Bahia – CEP: 44.003-030, tendo como responsável Jolivalter de Souza Carvalho, está executando obra de construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Quatro Estradas, Candeal - Ba:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL - BAHIA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 99.200,00 (Noventa e nove mil e duzentos reais).

ART-DE REFERENCIA: BA2013.254387

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº JORGE LUIS PAMPONET LIMA (CREA-BA 31907)

PERIODO DE EXECUÇÃO: INICIO: 09 DE JULHO DE 2013

PREVISÃO DE TERMINO: 20 DE OUTUBRO DE 2013

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	%
1.0	Serviços iniciais			
1.1	Placa da obra	m²	4,50	100,0
1.2	Limpeza do terreno	m²	680,00	100,0
1.3	Instalações provisórias - barracão	m²	12,00	100,0
1.4	Locação da obra	m²	576,00	100,0
2.0	Fundações			
2.1	Escavação manual das valas de fundação	m³	22,50	100,0
2.2	Apiloamento de fundo de vala	m³	28,80	100,0
2.3	Fundação em alvenaria de pedra	m³	22,50	100,0
2.4	Vigas baldrame em concreto armado	m³	4,50	100,0
2.5	Estrutura metálica suporte tabela de basquete	cj	1,00	0,0

Rua Dr. André Negrelro, nº 103, Centro – Candeal – BA, CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: pmcandeal@gmail.com

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original
25 JUL 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro do C.P.L.

VISTO
9-11-2013
Técnico Responsável
At: Eng. Alexandre de Jesus
C.R.E.A. nº 31907

Ultratec



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Caramuru, nº 107 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-054 - Fone: (75) 3611.2811
Ed. Vitorino de Souza - Tabela

Certifico a dou-fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Feira de Santana - BA 23/05/2014 R\$ 3,30 Emol: 2,13 Taxa

SISTEMAS MANFRAE DA CLAYTON RIOS - ESCRIVENTE
VALIDA SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

www.2notas.com.br - E-mail: doisnotas@hotmial.com

CONTRATO

000232

01207

CONTRATANTE: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA, firma estabelecida na Rua Ari Barroso, 147 - Bairro Serraria Brasil, CEP 44.003-030, Feira de Santana/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.207/0001-15. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio Jolivalter de Souza Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 02577049-73 SSP-BA, CPF nº 275.556.905-00, residente e domiciliado na rua Porto Alegre, 5 - Campo Limpo CEP 44.032-066, Feira de Santana - Bahia.

CONTRATADO: MAURO DE CARVALHO VASCONCELOS, casado, Engenheiro de segurança do trabalho e Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 23302 BA, inscrito no CPF sob o nº 114.076.545-00 e Carteira de Identidade nº 0170185362 SSP - BA, residente e domiciliado na rua Edelgiza de Oliveira, nº 642,0 bairro Caseb, Feira de Santana - Bahia.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia de segurança do trabalho, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (SEIS) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 04 (QUATRO) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Feira de Santana para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

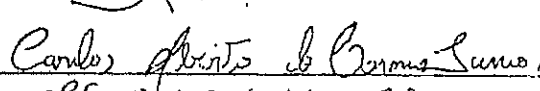
Feira de Santana, 04 de janeiro de 2014.


ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 10.686.207/0001-15
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO
SÓCIO-PROPIETÁRIO
RG: 0257704973 / CPF: 275.556.905-00


MAURO DE CARVALHO VASCONCELOS
Engenheiro de Segurança do trabalho
CPF: 114.076.545-00
CREA: 23302

TESTEMUNHA (NOME/CPF):


CPF: 009.617.665-22


CPF: 831.876.265-72

Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil
Feira de Santana - Bahia, CEP 44003-030
Telefax 0xx75 3482-3838 / email: ultratecservicosltda@hotmail.com

000230

512071

3.0	Pavimentação			
3.1	Aterro compactado	m³	28,80	100,0
3.2	Sub-base concreto 6Mpa, inclusive lançamento	m²	17,28	0,0
3.3	Lona plástica	m²	578,00	0,0
3.4	Aço CA50/60	kg	1.030,27	0,0
3.5	Concreto 15Mpa, inclusive lançamento	m³	40,32	0,0
3.6	Pintura piso	m²	400,00	0,0
4.0	Alambrado			
4.1	Alvenaria de bloco cerâmico com reboco	m²	49,50	100,0
4.2	Alambrado para quadra poliesportiva estrutura em tubo de aço galvanizado de 2"	m²	379,00	100,0
4.3	Pintura alvenaria em tinta látex 2 demãos	m²	113,85	0,0
5.0	Equipamentos esportivos móveis			
5.1	Traves com rede, inclusive pintura	cj	1,00	0,0
5.2	Tabelas de basquete com suporte de sustentação em tubo galvanizado, inclusive pintura	cj	1,00	0,0
5.3	Postes de vôlei com rede e acessórios de sustentação em tubo galvanizado, inclusive pintura	cj	1,00	0,0
6.0	Limpeza			
6.2	Limpeza geral	m²	576,00	0,0

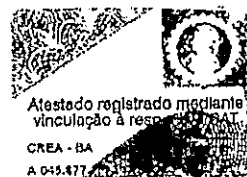
Atesto ainda que tais serviços estão sendo executados de maneira adequada, que ate a data deste não constam dados que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações acordadas.

Candeal, 12 de setembro de 2013.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL
FERNANDO NERE
PREFEITO


MARIANA FERREIRA SOUZA
REGISTRO CREA 40.893

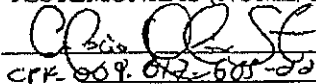
Mariana Pereira Souza
 Engenheira Civil
 Crea-Ba 40.893



Prefeitura Municipal de Candeal
 Contato com o original
 26 JUL 2014
 Luiz Albano Conto de
 Membro do C.P.L.

Rua Dr. André Nogueira, nº 103, Centro - Candeal - BA. CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: pmcandeal@gmail.com

TESTEMUNHAS (NOME/CPF):


 CPF: 009.012-605-00


Carlos Alberto de Barros Junior
 CPF: 831.836.265-33

Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil
 Feira de Santana - Bahia, CEP 44003-030
 Telefax 0xx75 3482-3838 / email: ultratecservicosltda@hotmail.com

Ultratec



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Copacabana, nº 1032 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-954 - Fone: (75) 3021.2011
Bel. Valdemir Silva C. Soares - Tabelião

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Feira de Santana - BA 23/05/2014. R\$ 3,30 Emol: 2,13 Taxa
SUSTENES MARFRINHE DA LUNHA RIOS - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

www.ultrotec.com.br - E-mail: ultrotec@ultrotec.com.br

CONTRATO

31207

CONTRATANTE: ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, firma estabelecida na Rua Ari Barroso, 147 - Bairro Serraria Brasil, CEP 44.003-030, Feira de Santana/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.207/0001-15. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Jolivalter de Souza Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 02577049-73 SSP-BA, CPF nº 275.556.905-00, residente e domiciliado na rua Porto Alegre, 5 - Campo Limpo CEP 44.032-066, Feira de Santana - Bahia.

CONTRATADO: JORGE LUIS PAMPONET LIMA, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 31907 BA, inscrito no CPF sob o nº 082.213.165-04 e Carteira de Identidade nº 116265426 SSP - BA, residente e domiciliado na rua Castro Alves, 315 - Serraria Brasil, Feira de Santana - Bahia.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

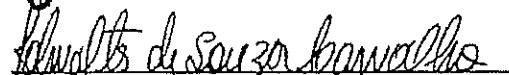
CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

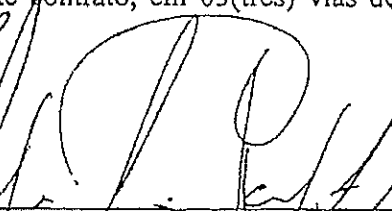
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Feira de Santana para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Feira de Santana, 04 de setembro de 2012.


ULTRATEC INSTAL E MANUT IND LTDA
CNPJ 10.686.207/0001-15
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO
SÓCIO-PROPIETÁRIO
RG: 0257704973 / CPF: 275.556.905-00


JORGE LUIS PAMPONET LIMA
Engenheiro Civil
CPF: 082.213.165-04
CREA: 31907

TESTEMUNHAS (NOME/CPF):


CPF: 009.012.605-00


CPF: 831.876.265-72

Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil
Feira de Santana - Bahia, CEP 44003-030
Telefax 0xx75 3482-3838 / email: ultrotecservicosltda@hotmail.com

Ultratec

EMPREENDEIMENTOS

000233

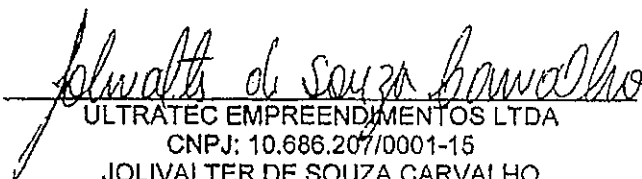
012076

DECLARAÇÃO DE VISITOU OS LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0822/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02-008/2014
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

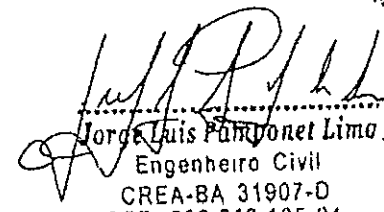
Eu, Jolivalter de Souza Carvalho, brasileiro, casado e Sócio Proprietário, inscrito no RG nº 0257704973 Expedida pela SSP BA e CPF nº 275.556.905-00, como Representante Legal da empresa Ultratec Empreendimentos Ltda, estabelecida na Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil, CEP 44003-030, Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ sob nº 10.686.207/0001-15 declaro; sob as penas da lei que o Responsável Técnico da empresa o Sr. Jorge Luis Pamponet Lima, brasileiro, casado, natural de Feira de Santana, Engenheiro Civil, registrado no CREA-BA de nº 31907-D, visitou os locais onde serão executados os serviços, concernente ao certame Processo Licitatório Nº. 02-008/2014

Feira de Santana, 30 de junho de 2014


ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.686.207/0001-15

JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO
RG. 0257704973
CPF. 275.556.905-00
Sócio-Proprietário

10686207/0001-15
ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS
LTDA-ME
RUA ARI BARROSO, 147
Serraria Brasil-CEP. 44003-030
FEIRA DE SANTANA - BA


Jorge Luis Pamponet Lima,
Engenheiro Civil
CREA-BA 31907-D
CPF. 082.213.185-04

Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil
Feira de Santana – Bahia, CEP 44003-030
CNPJ: 10.686.207/0001-15
Telefax 0xx75 3623.4088/8162.7204

Ultratec

EMPREENDIMENTOS

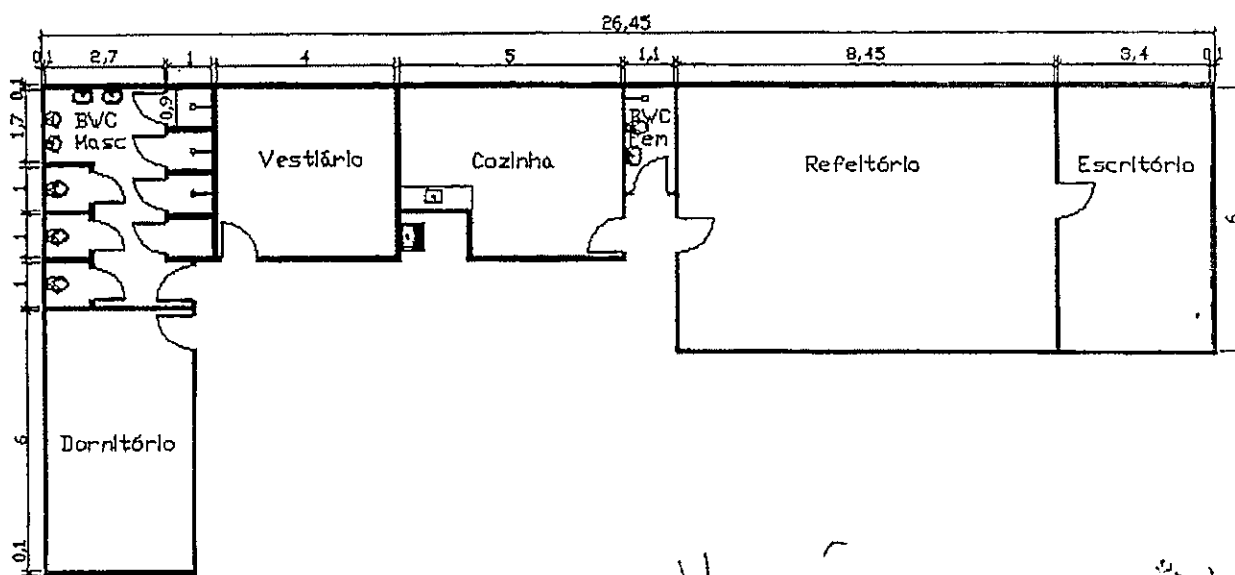
000234

012073

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0822/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02-008/2014
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

INSTALAÇÕES DE CANTEIRO (ORGANIZAÇÃO E LAY OUT)



Feira de Santana, 30 de junho de 2014

Jolivalter de Souza Carvalho
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.686.207/0001-15
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO
Sócio-Proprietário

10686207/0001-15
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS
LTDA-ME
RUA ARI BARROSO, 147
Serraria Brasil-CEP. 44003-030
FEIRA DE SANTANA - BA

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS - CNPJ 10.686.207/0001-15. Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil
Feira de Santana – Bahia, CEP: 44003-030, Tel.: (75) 3482-3838

Ultratec

EMPREENDIMENTOS

000235

012076

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0822/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02-008/2014

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA possui as máquinas e equipamentos adequados para a execução da obra, em questão, assim como corpo técnico qualificado para o desempenho das atividades, tais como:

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:

01 Motoniveladora Patrol 670g

01 Pá carregadeira CASE 580

01 Caminhão Pipa capacidade de 15 m³ de água

02 Caçambas 6m³

CORPO TÉCNICO:

1 Engenheiro civil

1 Engenheiro Técnico em Segurança no Trabalho

05 Mestres de obras

10 Pedreiros

12 Ajudante de pedreiros

Feira de Santana, 30 de junho de 2014.

Jolivalter de Souza Carvalho
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.686.207/0001-15
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO
Sócio-Proprietário

10686207/0001-15
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS
LTDA-ME
RUA ARI BARROSO, 147
Serraria Brasil-CEP. 44003-030
FEIRA DE SANTANA - BA

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS - CNPJ 10.686.207/0001-15. Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil
Feira de Santana – Bahia. CEP: 44003-030. Tel.: (75) 3482-3838



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

27/06/2014

001248618
000236

512077

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 001248618

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/05/2014, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 10.686.207/0001-15, estabelecida na RUA ARI BARROSO 147, SERRARIA BRASIL, CEP: 44003-030, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 11,96 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 27 de junho de 2014.

PEDIDO Nº:

001248618



Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos - Feira de Santana

Rua Arnold Silva, nº 34, Kalilândia - Feira de Santana - CEP: 44001-056 000237

012078

CERTIDÃO NEGATIVA

Folha : 1

Nº Pedido : 2014.06.27/0079943

0034 002 006957

Nome: ULTRATEC EMPREEDIMENTOS LTDA ME

Documento: CNPJ 10.686.207/0001-15

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de ULTRATEC EMPREEDIMENTOS LTDA ME documento de identificação CNPJ 10.686.207/0001-15 a constar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, MARIA DE FATIMA A. SILVA, ESCRIVENTE, efetuei a busca.

Feira de Santana-BA, 27 de Junho de 2014.

NERILDA ALMEIDA DE SANTANA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Nerilda Almeida de Santana
Escrivente Autorizada

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Ato Notarial ou de Registro

0034.AB005764-4

20ILV07B1T

Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Certidão	Fis Exceds.	Tx. Fiscalização	TOTAL
R\$ 8,15	R\$ 0,00	R\$ 4,44	R\$ 12,59

27/06/2014 15:04:25